

**CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA VARA
DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Brenda Mariano Marcílio
Evelin Correia Gonçalves
Jaqueline Badu dos Santos
Larissa Edvania Venancio da Silva

Presidente Prudente/SP
2020

**CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” DE
PRESIDENTE PRUDENTE**

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA VARA
DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Brenda Mariano Marcílio
Evelin Correia Gonçalves
Jaqueline Badu dos Santos
Larissa Edvania Venancio da Silva

Trabalho de Conclusão
apresentado como requisito parcial
de Conclusão de Curso para
obtenção do grau de Bacharel em
Serviço Social, sob a orientação da
Prof.^a Dra. Juliene Aglio Oliveira
Parrão.

Presidente Prudente/SP
2020

**OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA VARA
DE EXECUÇÃO CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Trabalho de Curso aprovado como
requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Serviço
Social.

Prof^a. Dra. Juliene Aglio Oliveira Parrão

Ma. Isabelle Almeida de Oliveira

Ma. Larissa Aparecida Costa

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2020.

“Que este tempo possa renovar a alquimia de nossas conquistas de cada dia. E que o tempo que nós vivemos traga na sua outra face a sonoridade da liberdade, um verde mais vicejante de esperança. E que em todos os seus versos tenha a emergência da luta e da resistência, no tempo em que lutar é tão necessário quanto viver, respirar...”

Poesia de Andrea Lima, 2011.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, que esteve comigo em todos os dias, me abençoando e dando forças para superar os obstáculos e continuar lutando por este sonho. A ele devo toda minha gratidão, de coração. Obrigada por ser maravilhoso comigo senhor.

Aos meus pais Clélia e Wellington e ao meu irmão Bruno. Vocês são os amores da minha vida. Obrigada pelo esforço desmedido que fizeram para me proporcionar a realização deste sonho, esta conquista é para vocês. Obrigada pelo amor, carinho, dedicação e por me apoiarem e estar sempre ao meu lado. Vocês são as pessoas mais importantes em minha vida. Amo vocês incondicionalmente!

Agradeço também à minha madrinha e segunda mãe Marcia, às minhas avós Maria Alina e Aparecida e a todos os meus familiares pelo apoio e por compreenderem minha ausência durante a formação. Todos vocês sempre estiveram ao meu lado me apoiando com palavras de incentivo. Muito amor por todos vocês!

Em especial, agradeço à nossa orientadora Juliene Aglio pela sua postura impecável, paciência, dedicação e incentivo ao longo da monografia. Grata pela sua preciosa orientação Ju. A todos os professores que compartilharam seus ricos conhecimentos, nos incentivando sempre, vocês foram muito importantes na minha trajetória acadêmica. Meu eterno agradecimento.

Com muito carinho agradeço à minha supervisora de estágio Isabel Cristina (Tininha) pelo conhecimento transmitido com muita paciência, simplicidade e dedicação. Acolheu-me durante o estágio, transmitindo sempre a importância do comprometimento profissional. Muito obrigado.

Agradeço às minhas amigas dos quatro anos de faculdade e companheiras de TCC Larissa, Jaqueline e Evelin. Graças a Deus encontrei pessoas maravilhosas como vocês no caminho, me proporcionando momentos especiais e que nunca serão esquecidos. Gratidão, amo vocês!

“Depois disto, ouvi a voz do Senhor, que dizia: A quem enviarei, e quem há de ir por nós? Disse eu: eis-me aqui, envia-me a mim”. (Bíblia, Isaías 6:8).

Brenda Mariano Marcílio

AGRADECIMENTOS

Finalizo mais um ciclo que Deus me proporcionou viver. Sei que é só o começo de uma história e que em sua grande misericórdia e amor, Deus ainda me guiará a conquistas ainda maiores.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por acolher minhas angústias e confortar meu coração nos momentos difíceis em que me questionava o “porquê” de determinada situação. Hoje, sei que seus planos são maiores que os meus e que cada momento foi essencial para o meu crescimento profissional e pessoal.

Também agradeço à minha família, em especial aos meus pais Miriam e Jose Antonio e ao meu irmão Weverton, que foram minhas bases e meu porto seguro ao longo desses quatro anos, me incentivando a lutar pelos meus sonhos e a dar o meu melhor. Acreditem, nada será o suficiente para agradecer o amor, o carinho e o esforço que tiveram para que eu conseguisse me tornar uma Assistente Social.

E com carinho e admiração, agradeço à nossa orientadora Juliene Aglio Oliveira Parrão por tamanha paciência e carinho comigo e com os demais. Jamais esquecerei dos seus conselhos, em especial do: “Seja a dona do pedaço e nunca deixe de acreditar no seu potencial. Você ainda vai longe!”.

Às minhas amigas e companheiras de TCC “clube das winxs” minha eterna gratidão e carinho. Vocês foram um dos presentes mais lindos que a vida me deu. Brenda, obrigada pela paciência e pela preocupação que sempre teve comigo. Larissa, como seria difícil os nossos dias sem o seu humor. E Jaque, fala para o seu pai que ele tem uma filha muito especial e querida.

E claro, não poderia deixar de agradecer aos supervisores de estágio que tive ao longo desses quatro anos: Rosangela Sanches, Vania Marques e Emerson Tavares por todo carinho e paciência ao transmitirem seus conhecimentos a mim. A vocês todo meu carinho e admiração.

Evelin Correia Gonçalves

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me permitir viver esse momento tão importante da minha vida, por ter me sustentado em todo o processo da graduação, por não ter me desamparado nos momentos de angústia e aflição em que pensei que não fosse mais dar conta e conseguir continuar. Agradeço infinitamente a Deus por ter me permitido realizar um sonho incrível que é de conquistar a minha graduação em Serviço Social. GRATIDÃO A DEUS SEMPRE!

Dedico esta conquista à minha querida família. À minha rainha Dileuza Badu, mulher forte e destemida, que admiro muito e a amo demais. Ao meu querido pai Cicero Angelo dos Santos, homem trabalhador e humilde, que sempre correu atrás dos meus sonhos comigo. Ao meu irmão Luis Fernando Badu dos Santos pela sua paciência e por estar sempre ao meu lado, melhor irmão e amigo da vida. Estas pessoas são muito importantes e sempre estiveram comigo em todos os momentos de alegrias e dificuldades, sempre na torcida para o meu melhor, me dando forças e me incentivando a continuar esta longa caminhada. Agradeço imensamente a vocês por tudo e dedico essa conquista a vocês que são minha base, meu alicerce. AMO VOCÊS DEMAIS FAMÍLIA!

Agradeço às minhas companheiras de trabalho Brenda Mariano Marcílio, Larissa Edvania Venancio da Silva e Evelin Correia Gonçalves. Afinal, essa conquista é coletiva, pois sabemos o quão difícil foi para chegarmos até o presente momento. Foram meses de dedicação e comprometimento com o nosso trabalho. OBRIGADA MENINAS!

Ah, e claro não poderia deixar de agradecer aos meus queridos professores que foram extremamente importantes neste percurso e por compartilharem seus conhecimentos ricos e transformadores, que me possibilitaram ser quem sou hoje. Ao Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, a melhor do universo, minha formação não poderia ser em outra instituição. Quero agradecer também imensamente à minha querida orientadora Juliene Aglio Oliveira Parrão, um ser humano e uma profissional incrível, que admiro muito. De todo o meu coração MUITO OBRIGADA por tanto.

Jaqueline Badu dos Santos

AGRADECIMENTOS

No decorrer destes anos de faculdade houve barreiras. Porém, Deus sempre estava ao meu lado me dando força e saúde para superar cada uma delas, cada dia me fazendo forte para vencer as batalhas. Cheguei até aqui porque Deus me sustentou.

Em segundo lugar devo gratidão aos meus pais Andrea e Edvaldo que nunca mediram esforços para preparar o meu caminho. Desde meu nascimento se dedicaram e se sacrificaram para que houvesse a chance de meu sonho se tornar realidade. Eu dedico essa formação para vocês, pois sem vocês nada seria possível.

Não poderia deixar de mencionar o verdadeiro amor da minha vida: Alanis Victoria, de quem engravidei no meio desta trajetória e foi meu incentivo durante todos esses anos. Você foi luz em meio às tribulações. Te amo para toda eternidade.

Gostaria de agradecer meu avô José e minha avó Maria, além de todos os meus familiares que sempre estavam ao meu lado me aconselhando com afeto e preocupação. Vocês como ninguém souberam o quanto isso me fortaleceu para chegar até aqui. Em especial a minha irmã, que sempre me deu apoio, amizade e carinho durante toda minha formação.

A todos os professores que, com dedicação, paciência e conhecimento propiciaram somente coisas boas durante todo esse tempo. Agradeço, principalmente, a nossa orientadora Juliene Aglio pela colaboração e disposição para o desenvolver desta monografia.

Aos meus supervisores de estágio Vânia Marques e Emerson Tavares por compartilhar conhecimentos e pela oportunidade de um dia ser a estagiária de vocês, tornando essa trajetória muito enriquecedora para minha formação.

Por fim, minhas companheiras de elaboração da monografia. Não seria possível sem elas. Grata pela produção em equipe com muitas risadas e, acima de tudo, conhecimentos e momentos inesquecíveis.

“O SENHOR é bom, uma fortaleza no dia da angústia, e conhece os que confiam nele”. (Naum1-7).

Larissa Edvania Venancio da Silva

RESUMO

A presente pesquisa de conclusão de curso traz à discussão os impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social atuante na Vara de Execução Criminal – VEC da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente. A escolha do tema foi motivada pela experiência de estágio vivenciada por três alunas do grupo no referido órgão, sendo que duas continuam com estágio em campo, o que contribuiu para essa pesquisa, principalmente considerando o contexto vivenciado atualmente referente ao Novo Coronavírus, que provoca a Covid-19. É válido citar que o projeto de pesquisa foi analisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Para a realização desse estudo, utilizou-se as seguintes metodologias de pesquisa bibliográfica-eletrônica de cunho qualitativo e quantitativo e pesquisa de campo com 3 (três) profissionais da Defensoria Pública que atuam na Vara de Execução Criminal (VEC), os quais foram entrevistados com perguntas abertas e fechadas. Outro método foi por meio de dados secundários, dados referentes às demandas dos sujeitos atendidos pela equipe do Serviço Social entre o período de março e junho do ano de 2019. Esses dados possibilitaram o grupo a realizar uma análise comparativa do número de demandas atendidas do ano de 2020, período em que começaram os atendimentos remotos. Após realizar essa pesquisa, verificou-se que, durante a pandemia, o número de demandas subiu expressivamente. Mudanças e adaptações no atendimento foram necessárias. Houve tanto impactos positivos quanto negativos durante o cenário atual, dentre outros. Por fim, conclui-se que é de extrema importância a execução da equipe de Serviço Social na VEC para a efetivação do acesso ao direito dos sujeitos privados de liberdade, inclusive no atual momento de pandemia de Covid-19.

Palavras-Chave: Serviço Social. Defensoria Pública. Covid-19. Impactos na atuação. Estratégias.

ABSTRACT

The present research at the end of the course brings to discussion the impacts of Covid-19 in the performance of the Social Service acting in the Criminal Execution Court - VEC of the Public Defender of the State of São Paulo - Regional of Presidente Prudente. The choice of the theme was motivated by the internship experience lived by three students of the group in that organ, two of whom continue with internship in the field, which contributed to this research, mainly considering the context currently experienced regarding the New Coronavirus, which causes the Covid-19. It is worth mentioning that the research project was analyzed and approved by the Research Ethics Committee (CEP) of the Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. To carry out this study, the following methodologies of bibliographic-electronic research of qualitative and quantitative nature and field research with 3 (three) professionals from the Public Defender who work in the Criminal Execution Court (VEC) were used, who were interviewed with open and closed questions. Another method was through secondary data, data referring to the demands of the subjects served by the Social Service team between the period of March and June of the year 2019. These data enabled the group to carry out a comparative analysis of the number of demands met in the year. 2020, the period when remote assistance started. After conducting this research, it was found that, during the pandemic, the number of demands rose significantly. Changes and adaptations in service were necessary. There were both positive and negative impacts during the current scenario, among others. Finally, it is concluded that the execution of the Social Service team at VEC is extremely important for the effective access to the right of individuals deprived of their liberty, even in the current moment of the Covid-19 pandemic.

Keywords: Social Service. Public Defense. Covid-19. Impacts on Performance. Strategies.

LISTA DE SIGLAS

CAM – Centro de Atendimento Multidisciplinar

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execução Penal

NESC – Núcleo Especializado de Situação Carcerária

OAB-SP – Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo

ONU – Organização das Nações Unidas

PAJ – Procuradoria de Assistência Judiciária

SAP – Secretaria de Administração Penitenciária

USP – Universidade de São Paulo

VEC – Vara de Execução Criminal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 FUNDAMENTOS SOCIO-HISTÓRICOS DA PRISÃO NO BRASIL	15
2.1 O sistema penitenciário e a Política de Segurança	19
2.2 O sujeito e as expressões da Questão Social no Brasil: as penitenciárias como controle social	23
2.3. A situação do sistema penitenciário do Estado de São Paulo.....	28
3 O PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL	31
3.1 A importância do Serviço Social no campo Sociojurídico.....	34
3.2 Desafios e possibilidades na intervenção do profissional de Serviço Social ...	36
4 OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL (VEC): APROXIMAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS...	39
4.1 Metodologia da pesquisa.....	40
4.2 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Presidente Prudente e o Serviço Social	43
4.3 Análise Acerca das Demandas Durante a Pandemia.....	49
4.4 Mudanças Durante a Pandemia	54
4.5 Estratégias e Fluxos	59
4.6 O Trabalho Interdisciplinar	64
5 CONCLUSÃO	69
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE	77
Apêndice A - Entrevista com o Defensor Público e Coordenador da Vara de Execução Criminal	77
Apêndice B - Entrevista com o Defensor Público e Coordenador da Regional de Presidente Prudente	79
Apêndice C – Assistente Social do convênio da Toledo Prudente Centro Universitário	81

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade discutir e analisar os impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social da Vara de Execução Criminal (VEC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente. É válido citar que o projeto de pesquisa foi analisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

O interesse para realização da pesquisa se deu a partir do contexto vivenciado atualmente em relação à Covid-19, conhecida também como Novo Coronavírus. O interesse do grupo para realização deste estudo ocorreu pela experiência de estágio vivenciada por três alunas do grupo na referida instituição, sendo que duas continuam estagiando no campo, o que contribuiu para a pesquisa.

Assim, o objeto do presente estudo é centrado na discussão dos impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social da Vara de Execução Criminal – VEC da Defensoria Pública. O órgão mencionado possui um papel de promover a justiça social e garantir os direitos fundamentais das pessoas, preservando o valor da igualdade e da dignidade humana, permitindo assim que todas as pessoas, sem distinção, tenham seus direitos garantidos.

Deste modo, o objetivo da pesquisa é analisar os impactos causados na atuação da equipe de Serviço Social atuante na VEC da Defensoria e as medidas tomadas pelos profissionais para que os sujeitos atendidos não fossem prejudicados. A pesquisa é importante devido às novas expressões da questão social que emergem no contexto atual devido à pandemia da Covid-19, impactando no campo de atuação do Serviço Social.

O grupo levantou enquanto hipóteses de pesquisa, primeiramente, de que maneira a equipe da VEC realiza os atendimentos durante a pandemia (se surgiram novas demandas).

Outra hipótese a ser comprovada ou não, por meio desta pesquisa, diz respeito às medidas de proteção dos sujeitos atendidos pela VEC, se houve impactos e/ou sujeitos contaminados pela Covid-19 no âmbito das unidades prisionais.

Já a última hipótese pensada para esta pesquisa é se o monitoramento das demandas e os sujeitos atendidos estão vivenciando impactos

negativos devido à paralisação da Defensoria, uma vez que o monitoramento é realizado de forma remota por meio de “Home-Office” e se a equipe dá preferência aos casos emergenciais.

É importante mencionar que a atuação do Serviço Social no âmbito da Defensoria Pública é fundamental e tem por finalidade evitar a judicialização das demandas. As ações realizadas pela equipe da VEC possuem objetivos de resguardar e efetivar os direitos dos sujeitos atendidos pelo referido órgão.

Para a fundamentação deste estudo foi utilizada pesquisa bibliográfica-eletrônica, de cunho qualitativo e quantitativo, e pesquisa de campo com três profissionais da Defensoria Pública que atuam na VEC. Estes foram entrevistados com perguntas abertas e fechadas via plataforma Google Meet.

Outra abordagem de cunho qualitativo foi por meio de dados secundários referentes às demandas dos sujeitos atendidos pela equipe do Serviço Social entre o período de março a junho de 2019. Essa aproximação possibilitará o grupo a realizar uma análise comparativa do número de demandas dos atendimentos do ano de 2020 (quando começaram os atendimentos de forma remota). Pela entrevista realizada com os profissionais poderá ser executada uma análise comparativa do número de atendimentos antes e após o período de pandemia.

Este estudo, além da introdução e conclusão, está organizado em três capítulos. O primeiro aborda o contexto socio-histórico da prisão no Brasil. Com intuito de viabilizar o quanto os presos são extremamente excluídos socialmente, destacam-se os principais problemas que ocorrem no modelo de prisão do Brasil e suas expressões, sendo este o sujeito do Serviço Social atuante na VEC. É importante analisar este contexto que passa constantemente por mudanças ao longo de sua historicidade. Portanto, neste capítulo, também serão abordados os avanços da prisão.

Os subtítulos deste capítulo trazem aspectos da política de segurança no âmbito do sistema penitenciário e, em seguida, o sujeito e as expressões da questão social no Brasil: as penitenciárias como controle social. São assuntos de suma importância para compreender o contexto social que os sujeitos atendidos pela Defensoria Pública vivenciam constantemente, apresentando posteriormente a situação do sistema penitenciário do Estado de São Paulo. Este subitem traz questões sobre a superlotação no âmbito do sistema penitenciário. Além da

superlotação em grande parte das unidades do Estado de São Paulo, existe o não acesso à saúde, dentre outros direitos violados, o rompimento de vínculos e a violência.

O capítulo seguinte discorre sobre o processo de trabalho do Serviço Social, destacando que a profissão é reconhecida e inscrita na divisão social e técnica do trabalho, que tem como objeto a questão social e suas múltiplas expressões. O capítulo elucida ainda técnicas, métodos e a intencionalidade da profissão.

Os subtítulos deste capítulo fundamentam a questão da importância do Serviço Social no campo sociojurídico, abordando sobre sua importância neste campo ocupacional, sua capacidade teórica e sua competência técnica para que ocorra a criação de novas alternativas que ampliem e aperfeiçoem a prática da intervenção profissional, bem como elucidando desafios e possibilidades na intervenção deste profissional, sua realidade cotidiana, permeada por conflitos e situações que necessitam urgentemente de significativas transformações.

O último capítulo traz o caminho metodológico percorrido para a realização deste estudo. Discute-se, primeiramente, os impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social da VEC, trazendo considerações teórico-práticas e os métodos utilizados para a elaboração desta pesquisa. Posteriormente apresenta-se o referido órgão que possibilitou a construção desta pesquisa – a Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Presidente Prudente – e uma contextualização da atuação do Serviço Social na mesma.

Este capítulo busca apresentar ainda uma análise das entrevistas realizadas com os profissionais da equipe VEC, separadas por quatro categorias importantes. A primeira categoria a ser analisada remete acerca das demandas atendidas durante a pandemia, a segunda é sobre as mudanças no trabalho da equipe, a terceira em relação às estratégias e fluxos e a quarta e última categoria a ser analisada trata sobre o trabalho interdisciplinar da equipe da VEC.

Por fim, há a apresentação das considerações finais, destacando a importância da equipe de Serviço Social e de sua intervenção. Aborda-se o quanto a atuação da equipe é fundamental, principalmente neste contexto, e importante no processo de somar forças para continuar ofertando um atendimento de qualidade para população usuária dos serviços.

2 FUNDAMENTOS SOCIO-HISTÓRICOS DA PRISÃO NO BRASIL

É importante ressaltar brevemente os fundamentos socio-históricos da prisão no Brasil para melhor compreensão do contexto vivenciado dos sujeitos atendidos pela equipe de Serviço Social da Defensoria Pública que atua na Vara de Execução Criminal (VEC). Partindo da concepção de que a prisão sempre foi um local de exclusão social e de condições precárias.

De acordo com pesquisas realizadas no site do “Âmbito Jurídico”, o sistema penitenciário passa constantemente por mudanças, enfrentando inúmeras dificuldades atualmente, tendo em vista o total abandono por parte das autoridades responsáveis. Portanto, é importante analisarmos o contexto histórico da prisão e fazer apontamentos destacando os principais problemas que ocorrem no modelo de prisão do Brasil.

Conforme Clarissa Nunes Maia (2009, p. 12):

Desde a antiguidade a prisão existe como forma de reter os indivíduos. Esse procedimento, contudo, constituía apenas um meio de assegurar que o preso ficasse à disposição da justiça para receber o castigo prescrito, o qual podia ser a morte, a deportação, a tortura, a venda como escravo ou pena galés, entre outras. Apenas na idade moderna, por volta do século XVIII, é que se dá o nascimento da prisão ou, melhor dizendo, a pena de encarceramento criada. Logo, o poder que opera esse tipo de controle sobre a sociedade não é atemporal.

O sistema penal era baseado na ideia de castigo e não focado na recuperação do sujeito. O desejo por parte das autoridades era o de controle das mentes e dos corpos “rebeldes”, transformando-os em instrumentos de fácil manipulação.

Segundo Paiva (2012 apud Foucault, 2008, p. 36) logo emergiu a necessidade de substituir a pena de morte e o suplício, em resposta ao descontentamento e a sensação de injustiça, dando lugar às penas privativas de liberdade que atendiam aos anseios de obter o controle social, proporcionando uma forma de punir os sujeitos que não se submetiam às suas regras. O autor ainda mostra que estas mudanças aconteceram na mesma época em que a burguesia ascendeu, parecendo serem mais apropriadas e menos polêmicas, tratando a punição com mais discrição e de forma mais “fechada”.

De acordo com Fábio Suardi D'elia (2012), com a reforma do Direito Penal, a restrição da liberdade passa a ocupar lugar de destaque. Entretanto, somente no fim do século XVIII começam a surgir os primeiros projetos do que se tornariam as penitenciárias no formato que se conhece hoje.

O ator ainda aponta o xerife John Howard (1726-1790) como um dos primeiros a divulgar uma crítica à realidade prisional, criando um dos primeiros projetos que resultaram no modelo de penitenciária existente hoje (D'ELIA, 2012, s/p):

Após ser nomeado xerife do condado de Bedfordshire, conhece a prisão de seu condado e decide conhecer a realidade das outras prisões da Inglaterra. É então em 1777 que publica a primeira edição de *The State of Prisons in England and Wales* (tradução livre: As condições das prisões da Inglaterra e Gales), ele faz uma crítica à realidade prisional da Inglaterra e propõe uma série de mudanças, sendo a principal a criação de estabelecimentos específicos para a nova visão do cárcere.

D'elia (2012, s/p) ainda indica outro importante personagem neste cenário de mudanças: o também inglês Jeremy Bentham (1748-1832), que acreditava que o preso deveria ser sujeito a uma disciplina “severa”, usufruindo de “alimentação grosseira e vestimenta humilhante”, no intuito de mudar seu caráter e hábitos, sendo punido de forma “proporcional”. No ano de 1787 Bentham cria o chamado modelo “Panóptico”, “concebido como uma penitenciária modelo”, trazendo “um conceito em que um vigilante consegue observar todos os prisioneiros sem que estes o vejam. A prisão seria uma estrutura circular, com as celas em sua borda, e o meio vazio se encontra a torre com o vigia onipresente” (D'ELIA, 2012, s/p).

Na América, os primeiros presídios surgiram no Estado da Filadélfia, Estados Unidos, no final do século XVIII e início do século XIX. De acordo com D'Elia (2012, s/p), “era um sistema de reclusão total, no qual o preso ficava isolado do mundo externo e dos outros presos em sua cela, que além de repouso servia para trabalho e exercícios”. O autor ainda ensina que em 1790 surge o “Sistema Auburn ou Sistema de Nova Iorque”, mudando a ideia de reclusão total, fazendo com que o prisioneiro ficasse recluso totalmente apenas à noite. Porém, sem existir qualquer comunicação, mesmo ao realizar trabalhos coletivos.

Voltando à Europa, os primeiros modelos de progressão de regime surgiram em Norfolk, Inglaterra. D'Elia (2012, s/p) explica que:

O regime inicial funcionava como o Sistema da Filadélfia, ou seja, de isolamento total do preso; após esse período inicial o preso então era submetido ao isolamento somente noturno, trabalhando durante os dias sob a regra do silêncio (sistema de Auburn). Nesse estágio, o preso ia adquirindo “vales” e, depois de algum tempo acumulando esses vales, poderia entrar no terceiro estágio, no qual ficaria em um regime semelhante ao da “liberdade condicional” e, depois de cumprir determinado prazo de sua pena, seguindo as regras do regime, obteria a liberdade em definitivo.

O autor elucida que o Brasil era submetido às Ordenações Filipinas¹, ainda sem um Código Penal, e colônia portuguesa, organizado da seguinte forma:

Entre as penas, previam-se as de morte, degrado para as galés e outros lugares, penas corporais (como açoite, mutilação, queimaduras), confisco de bens e multa e ainda penas como humilhação pública do réu; não existia a previsão do cerceamento e privação de liberdade, posto que as ordenações são do século XVII e os movimentos reformistas penitenciários começam só no fim do século seguinte, os estabelecimentos prisionais do Brasil seguiam o antigo entendimento de prisão como meio de evitar a fuga para a pena que viria e não como fim, como pena. (D'ELIA, 2012, s/p)

Em 1824 surge uma nova Constituição no Brasil, trazendo em seu texto a necessidade e a determinação de criar um Código Civil e Criminal. Porém, sem efeito imediato (PESSOA, 2014, s/p). Somente em 1830 foi sancionado o Código Criminal do Império do Brasil e, segundo Pessoa (2014, s/p), “substituiu o livro V das Ordenações Filipinas”. Em seu texto, o Código, que era dividido em quatro partes, determinava que as penas aplicadas deveriam ser de acordo com o que estava previsto em lei significando, segundo a autora, “uma ruptura em relação às penalidades supliciantes da codificação portuguesa (esquartejamento, amputação, açoites etc.)”.

Ainda sobre o Código de 1830, D'Elia (2012, s/p) aponta que a aplicação de pena no Brasil fica prevista sob dois vieses: prisão simples ou prisão com trabalho (esta última podendo ser perpétua).

Influenciado pelo modelo Panóptico de Bentham, as primeiras Casas de Correções do Brasil, localizadas em São Paulo e Rio de Janeiro, não apresentavam mudanças significativas se comparadas às demais existentes no país. D'elia (2012, s/p) ainda mostra que:

¹ As Ordenações Filipinas vigoraram de 1603 a 1830 (Grifo das autoras).

As duas novas cadeias foram bem sucedidas considerando-as como um sistema único, mas não suficiente para mudarem o panorama das outras prisões do Brasil, que continuou terrível. Elas abrigavam todo tipo de preso, desde presos condenados à prisão com trabalho, prisão simples, presos condenados às galés, presos correccionais (não sentenciados) como também vadios, mendigos, desordeiros, índios, africanos “livres” e menores.

Somente a partir de 1870 começam efetivamente as críticas a este modelo de correção. Contudo, somente em 1890 surgiu o novo Código Penal, deixando de fora pena de morte, prisão perpétua, açoite e as galés (D’elia 2012, s/p). Hendz e Dornelles (2012, p. 300) justificam que “o fim da escravidão e o início do desenvolvimento urbano foram alguns dos fatores determinantes que justificaram a necessidade de publicação desse código”, focando em “relações sociais de uma nova proposta de sociedade”.

A falta de estabelecimentos prisionais e suas condições, bem como a escassez de vaga, eram latentes, agravado pelo aumento da população carcerária brasileira. Neste contexto de falta de vagas e condições precárias surge, em 1920, a Penitenciária do Estado, ofertando uma melhor estrutura e capacidade para mais de mil condenados, com o intuito de atender as disposições do Código Penal de 1890.

Pressões por nova legislação e melhorias no sistema penitenciário continuaram a emergir, como observamos nas propostas do então senador da república Paulo Egydio Martins, prevendo:

A construção ou adaptação, quando já existentes, de casas de prisão preventiva em cada uma das circunscrições judiciárias em que se dividia o estado, criação de novos cargos para a administração penitenciária, criação de prisões no interior, “determinava uma distribuição geográfica na administração das penas” (condenados com pena de prisão celular por um tempo menor de oito anos cumpriam a mesma no interior, caso fosse maior, cumpriam na própria capital), o projeto ainda inova com a criação de novos procedimentos e principalmente com a vinculação da medicina com a vida no presídio “sob a influência das ideias então predominantes na criminologia, de desenvolver um “tratamento penitenciário. (D’ELIA, 2012, s/p)

Mesmo com os avanços, somente em 1984 surge a primeira legislação focada na ressocialização, na humanização da pena. Trata-se da Lei de Execução Penal (LEP)², ainda em vigor, trazendo como objetivo o resguardo dos direitos da

² Lei nº 7.210/1984.

pessoa presa e oferecendo condições para que retorne à sociedade ressocializada, de modo que não reincida. Esta, ainda prevê a organização dos estabelecimentos prisionais, garante assistência médica, psicológica, social, jurídica, religiosa, material e de saúde.

Para tanto, analisando o atual cenário do sistema penitenciário brasileiro, é visível a invisibilidade e as violações dos direitos dos sujeitos. Rafael Damaceno de Assis (s/a, s/p) aponta que:

A superlotação das celas, sua precariedade e insalubridade tornam as prisões um ambiente propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Todos esses fatores estruturais, como também a má-alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão fazem com que o preso que ali adentrou numa condição sadia de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde fragilizadas. Os presos adquirem as mais variadas doenças no interior das prisões. As mais comuns são as doenças do aparelho respiratório, como a tuberculose e a pneumonia. Também é alto o índice de hepatite e de doenças venéreas em geral, a AIDS por excelência.

Esta realidade é vivenciada no cotidiano dos estabelecimentos prisionais brasileiros, que registram um alto índice de reincidência, tendo relação direta com as condições de cumprimento de pena e com as oportunidades oferecidas fora do cárcere, vindo na contramão ao que está previsto na LEP e na Constituição Federal de 1988, provando ainda ser ineficaz no que diz respeito à ressocialização do indivíduo.

2.1 O Sistema Penitenciário e a Política de Segurança

Com a pesquisa, notou-se que o sistema penitenciário necessita executar sua juridicidade, visto que a superlotação, a insalubridade, a falta de assistência médica, dentre outros fatores, influenciam a proliferação de epidemias e doenças graves. Os presos encontram-se em condições desumanas e esta problemática está intrinsecamente ligada à crise da segurança pública e do sistema penitenciário, em que um influencia diretamente o outro.

Não é de hoje que diferentes questões que emergem no âmbito das penitenciárias apresentam-se como desafios. Neste contexto, destacado pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2014), chama

atenção de que “o retrato das prisões desafia o sistema de justiça penal, a política criminal e a política de segurança pública”.

Segundo pesquisa realizada no site do INFOPEN (BRASIL, 2014), o perfil da população brasileira que hoje superlota as prisões, trata-se, em sua maioria, de homens jovens, negros, com baixa escolaridade e renda, detidos em flagrante por crimes patrimoniais ou tráfico de drogas. Contudo, os sistemas de segurança e de juridicidade afirmam os antigos processos raciais, fazendo com que dois destinos se tornem bastante possíveis: “cadeia ou morte” aos jovens negros das periferias. De acordo com Felipe Athayde Lins de Melo (2016, p. 23):

A prisão ocupa ainda a centralidade de diversas outras práticas sociais. No que tange à política de segurança pública, ao menos três problemas têm sido ressaltados pelas pesquisas que se dedicam ao tema. O primeiro está ligado ao protagonismo que é atribuído às corporações policiais – em especial à Polícia Militar – no enfrentamento à violência; o segundo diz respeito à própria formação dos agentes policiais e aos procedimentos que operam em suas atividades. O terceiro, tangencial à atuação das polícias militares, diz respeito ao princípio de “guerra às drogas” que rege as políticas de segurança pública e de justiça criminal.

Transformar esse quadro exige um giro que envolve o direito penal e a política de segurança pública. É preciso reconhecer que este cenário está vinculado à violência, vulnerabilidades, falta de acesso aos direitos fundamentais, como: educação, saúde, assistência social, moradia, dentre outros. Segundo Pimenta (2015, s/p):

Precisamos combater o “punitivismo” que não tem qualquer preocupação com a preservação de vidas, mas que predomina nos meios de comunicação. Também é necessário ampliar o conhecimento, com o desenvolvimento de pesquisas que venham a se somar às poucas já existentes na área. É necessário, ainda, repensar a atuação da polícia, a exemplo da existência de metas nas corporações que consideram o número de prisões como resultados de sucesso da atuação ou até mesmo como critério de remuneração.

É necessário ampliar a discussão e as possibilidades envoltas no discurso de “guerra às drogas”, em que atualmente enxergam a prisão como única alternativa penal e abrindo os olhos para ver outro tipo de “punição”, indo além da restrição de liberdade e tratando a causa de fato. Ampliar o cumprimento de penas alternativas figura como uma boa saída neste cenário, investindo na fiscalização destes prestadores de serviço e podendo devolver à sociedade uma forma diferente

de reparação, evitando que este sujeito, muitas vezes usuário de drogas, entre no universo dos estabelecimentos prisionais tão sucateados, como destacado anteriormente, e possa, de fato, vislumbrar outras possibilidades de ressocialização.

O Mapa do Encarceramento (Brasil, 2015, s/p) aponta que a população negra e jovem deve ser o foco central de políticas efetivas de segurança, indo além da visão de vítimas e garantindo, de fato, sua proteção e direitos. Estes jovens são os que mais sofrem perseguição, não apenas pelas autoridades policiais, mas pela sociedade em geral, que atribui como suspeito pequenos gestos corriqueiros. Isso indica que a população jovem e negra do Brasil acumula duas desvantagens diante das políticas de segurança.

A pesquisa ainda mostra que essa desvantagem racial adentra os estabelecimentos prisionais, revelando que a grande maioria dos sujeitos reclusos corresponde a este perfil. Em 2012, para cada grupo de 100 mil habitantes brancos, havia 191 brancos encarcerados, enquanto que para cada grupo de 100 mil habitantes negros havia 292 negros encarcerados. Portanto, no diagnóstico de perfil da população encarcerada brasileira de 2012, verificou-se que foi encarcerada 1,5 vez mais negros do que brancos (BRASIL, 2015).

Sapori (2007, p. 98) acredita que:

Se a sociedade brasileira progride no processo democrático, mesmo que de forma parcimoniosa, e também na provisão de diversos bens coletivos atinentes à saúde, à educação e ao trabalho, o mesmo não se dá no caso da ordem pública. Ao contrário, as últimas décadas de democracia assistiram a uma considerável deterioração da capacidade do poder público para controlar a criminalidade e a violência.

Podemos observar as prisões na perspectiva de sua gestão, de enfrentamento a todas as formas de violação dos direitos humanos, de promoção e acesso aos direitos e políticas públicas e sociais, que são tarefa urgente e se apresenta como objetivo principal de um modelo de gestão, esforço este que se insere numa perspectiva ainda mais ampla de construção de uma política de melhoria nos serviços.

É indispensável que ocorra um reconhecimento dos direitos dos presos, levando em consideração os direitos humanos. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) algumas das características mais importantes são:

Os direitos humanos são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa; os direitos humanos são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas; os direitos humanos são inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, s/a, s/p)

Portanto, é necessário que o Estado respeite os direitos da pessoa que está privada de sua liberdade, como previsto no Artigo 40º da LEP (BRASIL, 1984, s/p): “Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios”, referindo-se ao estado o compromisso e dever a sua execução.

Ainda sobre a responsabilidade do estado, a LEP prevê, em seu Artigo 10º, que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984, s/p).

Mesmo com tais garantias previstas em lei é seguro mencionar que o sistema penitenciário não reabilita o preso. O atendimento especializado (psicólogos, assistentes sociais, entre outros), tão importante neste processo de ressocialização, é escasso e muitas vezes nem existe, o que é evidenciado pela falta de profissionais nas unidades prisionais e agravado pela superlotação. É através destes atendimentos que o sujeito consegue expressar suas dificuldades, mazelas e demais obstáculos, especialmente no que tange à violação de seus direitos dentro da própria unidade prisional.

A necessidade de ações dentro das unidades, equipes completas de trabalho e condições dignas para o cumprimento de pena são de caráter emergencial e constante, mas também a estruturação das políticas públicas fora das unidades também se faz igualmente necessária. É através dessa estruturação que o estado consegue evitar o aprisionamento e a reincidência, oferecendo aos indivíduos que passaram pelo sistema penitenciário condições para que nunca mais retornem, exercitando e fortalecendo sua dignidade e cidadania.

É fundamental que o governo entenda que é necessário investir em políticas públicas na área da educação, saúde, geração de emprego e renda, para que possa diminuir as desigualdades sociais reduzindo, conseqüentemente, o problema carcerário.

Desta forma, pode-se dizer que uma das grandes falhas do Estado ao combater a criminalidade é estabelecer seu foco à manutenção da ordem social, deixando de lado quais são as reais causas dos crimes. O resultado desta falha afeta o número de sujeitos que voltam à sociedade sem qualquer tipo de ressocialização e, infelizmente, acabam retornando à criminalidade.

2.2 O Sujeito e as Expressões da Questão Social no Brasil: As Penitenciárias como Controle Social

O objetivo é identificar as expressões da questão social de forma articulada e seus rebatimentos na realidade cotidiana dos sujeitos que vivem em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, pode-se entender o contexto e a realidade de muitos e o que de fato leva o sujeito a cometer algum tipo de ato, conseqüentemente, podendo tirar seu direito de liberdade para ir e vir.

A condição de vida dos sujeitos tem ligação direta com as determinações sociais e históricas, determinantes para sua existência. Desta forma, discorre-se sobre a gênese da questão social e suas expressões, a fim de explicitar a configuração do sujeito.

Segundo Potyara Amazoneida Pereira (2001, p. 60):

A questão social constitui um estágio mais avançado, conflituoso e consciente do movimento de reação das classes subalternas à dominação social capitalista e o que mais claramente exige definições políticas dos atores em presença. Pois é perante a esse tipo de questão que atores sociais, incluindo as profissões, vão se posicionar a favor ou contra o seu mérito e participar da formulação e do controle das respostas políticas que serão dadas a elas nas arenas decisórias, gestoras e executivas. Mas, até chegar a esse ponto, numerosas calamidades sociais que foram naturalizadas precisam sair desta condição. As profissões de conteúdo social, dentre as quais o Serviço Social, têm que descobrir qual a sua contribuição e como devem participar da sua problematização.

A autora mostra ainda que a questão social e suas múltiplas expressões têm ligação com a relação entre capital x trabalho, ou seja, influenciadas diretamente no capitalismo. Numa sociedade onde poucos detêm o lucro, o acesso à saúde, educação, alimentação e moradia de qualidade, é inevitável que surjam embates e expressões desta difícil relação. A desigualdade social que impede que todos vivam uma vida digna e justa ganha força quando, no sistema capitalista, se vê claramente esta divisão de riqueza, altamente excludente, especialmente

aqueles que não conseguem produzir, não são úteis, descartados e marginalizados brutalmente por todo esse sistema.

A partir desta exclusão social os indivíduos desencadeiam uma sequência de afastamentos e privações sociais de diversos tipos de indivíduos e grupos do sistema econômico, político e social, impedindo diversas vezes que estes exerçam seus direitos de cidadão livremente. Deste modo, as pessoas consideradas sem utilidade no âmbito social sofrem preconceito de diversas formas.

Assim aponta Wanderley (2002, p. 17) que:

Muitas situações são descritas como exclusão, que representam as mais variadas formas e sentidos advindos da relação inclusão/exclusão. Sob esse rótulo estão contidos inúmeros processos e categorias, uma série de manifestações que aparecem como fraturas e rupturas do vínculo social (pessoas idosas, deficientes, desadaptados sociais, minorias étnicas ou de cor; desempregados de longa duração, jovens impossibilitados de acender o mercado de trabalho, etc.).

A autora esclarece que o indivíduo que não se enquadra nos padrões estabelecidos pela sociedade capitalista é devidamente excluído, descartado e marginalizado, chamados de minorias sociais. Estes, por sua vez, estão à margem da sociedade, sem acesso aos serviços básicos e que possam ajudá-los a ter condições dignas de vida. Seu cotidiano é permeado de situações de vulnerabilidades sociais, afetando seu modo de vida e oportunidades, conseqüentemente gerando novos problemas e podendo culminar em um isolamento social.

O isolamento social vincula-se aos diferentes tipos de exclusão social, como à ausência de renda, preconceito, o não acesso aos direitos básicos, negligência, moradia inadequada, baixa escolaridade, alimentação, falta de saneamento básico, entre outros, fazendo com que esse sujeito vivencie uma desproteção social e encarando-a como algo normal, cotidiano, sem mesmo reconhecê-la.

José Paulo Netto (2011, p. 02) concorda que a questão social é de fato produto do capitalismo, responsável por diversas manifestações e em estágios distintos. Ele continua dizendo que ela é “decorrente da contradição entre capital e trabalho e se expressa de diferentes maneiras. Entre as expressões mais latentes da questão social estão o pauperismo e a pobreza” (NETTO, 2011, p. 02).

Trazendo essas questões para contemporaneidade, a autora Marilda Villela Iamamoto (2011, p. 163) considera que tratar a questão social como sendo um caso de política tornou-se recorrente, agravada pelo crescimento da violência, desigualdade social e das formas de marginalização, respondendo como se a opressão fosse a única ou a mais assertiva resposta. A autora continua dizendo que:

Recicla-se a noção de classes perigosas, sujeitas a repressão e extinção. A tendência de naturalizar a questão social é acompanhada de transformação de suas manifestações objeto de programas assistenciais focalizadas de combate à pobreza ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais. Evoca o passado, quando era concebida como caso de polícia, ao invés de ser objeto de uma ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e outros segmentos trabalhadores. (IAMAMOTO, 2011, p. 163)

É preciso reconhecer que essa não tem sido a única forma de intervenção na questão social e suas expressões. Atualmente a questão social tem sido reproduzida à margem da pobreza.

Nota-se um aumento das desigualdades com relação às exigências e qualificações no mercado de trabalho formal. É visível que mulheres, até mesmo crianças e pessoas negras, tenham empregos precários e sejam flexíveis no mercado informal, mal remunerados, ocasionando vínculos empregatícios fragilizados. Desta maneira, os sujeitos podem ter o desenvolvimento afetado e ser prejudicados com menores oportunidades.

As transformações econômicas fazem com que o desemprego aumente sucessivamente e que a desigualdade siga no mesmo ritmo. Os impactos ocorrem de diversas maneiras. Para os sujeitos conseguirem a própria sobrevivência, é preciso buscar algumas alternativas. Machado (1999, p. 03) nos mostra que:

As consequências da apropriação desigual do produto social são as mais diversas: analfabetismo, violência, desemprego, favelização, fome, analfabetismo político, etc.; criando “profissões” que são frutos da miséria produzida pelo capital: catadores de papel; limpadores de vidro em semáforos; “avião” – vendedores de drogas; [...] as crianças mantêm uma irrisória renda familiar; pessoas que “alugam” bebês para pedir esmolas; sacoleiros – vivem da venda de mercadorias contrabandeadas; vendedores ambulantes de frutas; etc. Além de criar uma imensa massa populacional que frequenta igrejas, as mais diversas, na tentativa de sair da miserabilidade em que se encontram.

O aumento da desigualdade e da exclusão social propiciam que muitas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica não contem com oportunidades no mercado de trabalho, especialmente com vínculos formais, contribuindo para o ingresso na criminalidade.

A sociedade possui imenso preconceito quando o assunto é a ressocialização do preso na área trabalhista. É necessário que a sociedade entenda que isto é um problema social e não apenas governamental. A partir do momento que o preso é incluído no cotidiano, e que este consiga emprego e condições mínimas de vida, provavelmente permanecerá longe do “mundo do crime”. Segundo pesquisas realizadas, os sujeitos excluídos e com direitos violados acabam tomando essa decisão como um meio de sobrevivência e muitos acabam sendo presos. Diante disso, tende a aumentar a superlotação nos presídios gerando outros fatores como as condições desumanas e a violação dos direitos dos sujeitos.

Considerando a realidade brasileira, Torres (2001, p. 77) destaca:

O sistema prisional é um sistema que apresenta sérios problemas e sobrevive caoticamente, mantendo em constantes conflitos e sob o jugo da violação dos direitos humanos de milhares de homens e mulheres presos. Esse quadro decorre da ausência de uma política institucional definida e estruturada em níveis nacionais que construa novos parâmetros e objetivos para o sistema penitenciário além da segurança e do encarceramento.

As pessoas que se encontram privadas de liberdade geralmente trazem uma bagagem de exclusão social, potencializada quando regressam ao convívio social, ainda que já faça muitos anos de sua reclusão.

É comum que o sujeito vá para o sistema penitenciário por praticar um crime sem violência, resultado dessas expressões e desigualdades vividas. Mas ali, é colocado frente a frente com sujeitos que estão cumprindo pena por diversos motivos, tornando-se alvo e ficando à mercê destes, fazendo do estabelecimento prisional uma universidade do crime.

Neste caso, é evidente que o sistema prisional não reabilita o usuário privado de liberdade, pois é utilizado como uma forma de punição para o delito cometido. Para que ocorra essa reabilitação é importante que mantenha o convívio familiar e social, criando medidas educativas e não punitivas.

Lara Frade (2008, s/p) menciona que, no Brasil, o controle social sobre o comportamento do indivíduo atende aos ditames do poder hegemônico vigente, pois é dirigido ao pobre, ao sujeito de baixa escolaridade, transformando a construção do direito em uma real tendência de controle, propiciando a exclusão, fazendo da própria lei uma ferramenta de manutenção dos interesses dos poderosos. Portanto, nesse sentido, o controle social nada mais é do que uma forma de legitimar a dominação e, sobre isso, Rodrigues (2001, p. 39) nos ensina que:

A grande problemática quanto à prática da retribuição como forma de controle social refere-se ao fato de que o método de tratamento não resolveu a situação penitenciária do modo que se intencionava fundamentalmente. Ao contrário “a criminalidade não decresceu, as prisões ficaram cada vez mais sobrelotadas, o sistema judiciário tornou-se mais moroso, o clima dentro das prisões piorou visivelmente”.

No entanto, o controle social trata-se da maneira em que são desenvolvidas as situações no sistema penitenciário de forma como cogitava. Mas, ao contrário da criminalidade, não diminui e as unidades prisionais ficam lotadas a cada dia mais. É visto como se o preso fosse um grande problema para a sociedade.

Uma maneira de desenvolver a ressocialização no sistema penitenciário seria buscar compreender o motivo que faz o preso cometer e buscar desenvolver uma forma de estadia nas unidades menos precárias.

Outro fator importante é a articulação do estado com a sociedade, uma vez que os sujeitos conhecem as necessidades prioritárias da sociedade, realizando a fiscalização de controle social, para que os diversos serviços venham até a população com qualidade, fortalecendo as políticas públicas. Maria Valéria Costa Correia (2003, p. 66-67) enfatiza que:

A expressão “controle social” tem origem na sociologia. De forma geral é empregada para designar os mecanismos que estabelecem a ordem social disciplinando a sociedade e submetendo os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais. Assim sendo, assegura a conformidade de comportamento dos indivíduos a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados.

O governo deve encorajar a sociedade a participar das decisões públicas, já que a população entende e reconhece suas necessidades e busca, acima de tudo, o bem-estar social. Para que isso se realize é necessária a

participação da população na gestão pública. O estado, como regulador dessas políticas, deve realizar uma administração eficiente, aberta e democrática.

No que diz respeito às ações do estado, este tem papel de suma importância na garantia dos direitos dos sujeitos visto que, constitucionalmente, o intuito do cumprimento de pena é a ressocialização do preso, sendo essencial a garantia de seus direitos dentro das unidades prisionais, como por exemplo o acesso à saúde, alimentação, segurança, dentre outras políticas.

2.3 A Situação do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo

Conforme o último levantamento de dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a população prisional no Brasil é composta por 748.009 presos, sendo 235.775 no estado de São Paulo (BRASIL, 2014).

Não há como negar que o número de pessoas privadas de liberdade tem aumentado expressivamente nos últimos anos e, para compreendermos esse aumento, é importante analisarmos as circunstâncias históricas e entendermos o contexto social por trás desses números. Andrade (2015, s/p) destaca que:

O sistema prisional do Brasil tem apresentado um grande desgaste com o passar dos anos e nos dias atuais chegou a um ponto precário com número de presos muito maior do que o de vagas, não existindo no país nenhuma unidade prisional, sob os cuidados do Estado, que apresentasse em suas dependências um número de presos inferior ao de vagas e nem sequer um cárcere onde o número de presos fosse igual ao de vagas: todas as instalações superlotadas.

A superlotação é apenas uma das dificuldades vivenciadas pela população penitenciária, somada ao não acesso à saúde, o rompimento ou enfraquecimento de vínculos afetivos, a violência, entre outros.

Isso viola efetivamente as normas e os princípios constitucionais, bem como acaba por agravar as dificuldades enfrentadas durante o cumprimento da pena, sofrendo os mais diversos desrespeitos e violações e contribuindo para que a prisão se torne um ciclo vicioso.

O Artigo 1º da LEP (BRASIL, 1984, s/p) mostra que a “execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. No entanto, a realidade observada nas prisões é bem diferente. A

urgência de reformulação do sistema penitenciário brasileiro é uma necessidade, levando em conta todos seus aspectos, instalações e legislações que os regem.

Os direitos previstos na LEP (1984) e reforçados pela Constituição Federal (1988) não fazem distinção de raça, gênero, credo, orientação sexual, bem como garantem, ao apenado, proteção e o acesso a serviços básicos como saúde, educação, atendimento jurídico, assistência material e demais, ou seja, o sujeito perdeu o direito de ir e vir, mas não os demais.

Não é preciso olhar profundamente para ver que o que está previsto na legislação não é a realidade enfrentada pelos presos. Andrade (2015, s/p) acredita que:

os mesmos retornarão para as mesmas condições sociais de outrora, mas agora “imponderado” com a marca de criminoso; a grande maioria tende a reincidir no crime e, por conseguinte, retornarão ao cárcere, criando-se um ciclo vicioso. A crise no sistema prisional tem dado sinais evidentes de colapso, tamanho a problemática da superlotação, do número de desmandos que vem acontecendo dentro e fora dos cárceres.

Ao analisar os dados das unidades penitenciárias do estado de São Paulo, disponíveis no site da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), nota-se que os principais indícios não condizem com a realidade de grande parte das unidades prisionais e a quantidade populacional, uma vez que a maioria se encontra em estado de superlotação.

O sistema penitenciário apresenta elevados índices de unidades com superlotação, influenciando a proliferação de doenças, como a tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis (DST), entre outras.

Segundo Giovanna Canêo e Andrea Almeida Torres (2017, p. 05):

As condições de saúde nas prisões brasileiras são bastante precárias, sendo que ainda é muito comum que os/as presos/as no sistema não tenham suas doenças, mesmo que breves, cuidadas através de atendimento médico ou encaminhamento para hospital. Não há medicamentos, e quando há, estes não são suficientes para um tratamento adequado, assim como há grande espera para atendimento médico. De acordo com a Pastoral Carcerária, o Ministério da Saúde no Portal Saúde informou que as pessoas presas têm 28 vezes mais chance de contrair tuberculose do que a população em geral.

Diante dessas violações, os sujeitos privados de liberdade podem desencadear uma série de problemas de saúde, potencializados pelas

superlotações das unidades prisionais. As unidades que abrigam homens, que são a maioria no estado, são as mais vulneráveis e acometidas por problemas relacionados à saúde, uma vez que enfrentam, além da superlotação, racionamento no fornecimento de água e escassez de produtos de higiene, dificultando ações corriqueiras de prevenção como lavar as mãos, o chão e objetos.

No que diz respeito à saúde, as principais doenças que podem ser contraídas e potencializadas pela superlotação são a tuberculose, a sarna, a sífilis e o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e, apesar de serem tratadas quando manifestadas, enfrentam o entrave de se manifestarem dentro do confinamento, dificultando mais ainda a vida de quem está preso e, conseqüentemente, o tratamento.

3 O PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é reconhecido como uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho. É um trabalho especializado, expressado sob forma de serviços, que tem por objeto a questão social e suas múltiplas expressões. Compreender o Serviço Social como um tipo de especialização do trabalho coletivo que se realiza no âmbito dos processos e das relações de trabalho é ultrapassar a ideia de prática profissional.

De acordo com Yolanda Guerra (2000, p. 03):

O processo de trabalho é compreendido como um conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades, as quais dependem da existência, da adequação e da criação dos meios e das condições objetivas e subjetivas. Os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza modificando-os, adaptando-os e utilizando-os em seu próprio benefício, para o alcance de suas finalidades. Este processo implica, pois, em manipulação, domínio e controle de uma matéria natural que resulte na sua transformação.

O processo de trabalho do assistente social acontece em um contexto social que é caracterizado por questões contraditórias e sua prática é definida a partir da identificação do seu objeto, sendo este a questão social e suas expressões. O Serviço Social possui meios de intervenção fundamentados nas bases teórico-metodológicas, apreendidas enquanto profissão regulamentada e materializada, bem como a dimensão ético-política.

Iamamoto compreende o Serviço Social na perspectiva de trabalho da seguinte maneira (2000, p. 67):

O Serviço Social contribui para a produção e reprodução da sociedade, ele participa deste processo enquanto trabalhador coletivo que, por meio de seu trabalho, garante a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho. É desta forma, uma profissão socialmente necessária "[...] por que ela atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora".

Diante disso, pode-se dizer que o Serviço Social tem sua prática voltada para atender as demandas da classe trabalhadora como ser social, trabalho, forças produtivas, totalidade, produção e reprodução das relações sociais.

Entretanto, os resultados obtidos no trabalho do profissional, ou o produto de seu trabalho, não dependem exclusivamente da vontade e do

desempenho individual do profissional. Nele materializam-se os fins que norteiam a organização dos processos de trabalho coletivo, nos quais estão presentes junto com outros trabalhadores. Contudo, esses fins pretendidos pelas instituições, não se esgotam em si mesmos. Eles são algumas das dimensões dos produtos do trabalho realizado.

Guerra (2007, p. 22) salienta que o Serviço Social:

Constitui-se como uma guia para a ação, posto que estabelece finalidades e ideias para o exercício profissional e as formas de concretizá-lo. Seu âmbito é de sistematização em nível da consciência que se tem sobre os processos e práticas sociais, das finalidades propostas e dos meios para a sua realização. Para tanto, faz-se necessária uma problematização crítica sobre as tendências e perspectivas teóricas, metodológicas, éticas, políticas e operativas existentes no interior da profissão.

Desta forma, pode-se enunciar o potencial crítico e a relativa autonomia teórica, ética do assistente social, podendo direcionar o exercício profissional para os interesses fundamentais dos trabalhadores.

Vale citar outras dimensões que podem atender as necessidades dos sujeitos com os quais atuam os assistentes sociais, bem como a melhoria das condições de vida de uma comunidade, a organização de moradores, o acesso e defesa de direitos civis, sociais e políticos, a vivência e aprendizagem de processos democráticos nas situações e relações cotidianas, na produção e reprodução social, dentre outros.

Iamamoto (2011, p. 67) acredita que:

o Serviço Social é socialmente necessário porque ele atua sobre questões que dizem respeito a sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora. [...] então, não resta dúvida de que o Serviço Social tem um papel no processo de reprodução material e social da força de trabalho, entendendo o processo de reprodução como movimento da produção na sua continuidade.

Portanto, o assistente social se insere na divisão sociotécnica do trabalho, visto que este também realiza um processo de trabalho como demonstrado e o seu resultado é algo socialmente necessário e eficiente.

Desta forma, é seguro dizer que o assistente social participa do processo coletivo de trabalho, atendendo as demandas da sociedade como um todo e atuando diretamente no enfrentamento das expressões da questão social, com

ações pautadas nos referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão, defendendo os direitos dos usuários e buscando garantir a efetivação de políticas públicas e sociais.

É necessário que o assistente social se mantenha atento às questões que aparecem na realidade social apresentada, ficando claro o seu direcionamento e sustentado expressamente nos valores postos em seu Código de Ética e embasados no Projeto Ético-Político da profissão.

Vale ressaltar que o Código de Ética e o Projeto Ético-Político da profissão foram criados em 1993, frutos do amadurecimento teórico-político e deixando claro o compromisso da profissão com a justiça social, a liberdade e a democracia.

Deste modo, o Projeto Ético-Político propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração ou dominação de classe, etnia e gênero, ou seja, este projeto tem o propósito de transformação da sociedade. Já o Código de Ética Profissional se encontra como um imprescindível instrumento de trabalho do assistente social, trazendo em seus princípios fundamentais o compromisso com a classe trabalhadora.

Nesse sentido, é relevante citar o que Sousa (2008, p. 08) pontua:

O Serviço Social tem um lugar de destaque, tanto no plano da produção do conhecimento científico (rompendo com o discurso do senso comum) como no âmbito das instituições públicas e privadas que, de algum modo, atuam sobre a “questão social”. O Assistente Social ocupa um lugar privilegiado no mercado de trabalho: na medida em que ele atua diretamente no cotidiano das classes e grupos sociais menos favorecidos, ele tem a real possibilidade de produzir um conhecimento sobre essa mesma realidade. E esse conhecimento é, sem dúvida, o seu principal instrumento de trabalho, pois lhe permite ter a real dimensão das diversas possibilidades de intervenção profissional.

Portanto, o processo de qualificação continuada é fundamental para o profissional. É extremamente necessário durante a prática profissional que o assistente social se atualize, questione as demandas institucionais, acompanhe o movimento e as mudanças da realidade social, dentre outras.

3.1 A Importância do Serviço Social no Campo Sociojurídico

O campo sociojurídico como meio de atuação do Serviço Social como profissão é demarcado por diversas contradições sociais, expressas por meio de demandas dirigidas ao Poder Judiciário, devido ao conflito de interesses entre direitos individuais e coletivos.

Entretanto, os processos de trabalho extremamente complicados e burocráticos necessitam de tempo e da competência técnica de uma equipe multiprofissional para solucionar e problematizar as demandas institucionais e imediatas. Neste caso, o Serviço Social atua com expressões da questão social, visando solucionar os conflitos e viabilizar a garantia dos direitos dos usuários.

Fávero (2014, p. 521) ensina que:

Estabelecer o exercício profissional cotidiano com essa perspectiva exige o entendimento de que os processos de trabalho dos quais o assistente social participa têm como objeto as expressões da questão social e que essas expressões expõem violações de direitos, geralmente provocadas por situações estruturais e conjunturais - entendimento que pressupõe a análise crítica das dimensões que constituem esse processo de trabalho. Para isso, torna-se fundamental imprimir ao trabalho cotidiano a dimensão investigativa crítica, efetivando o processo de conhecimento da demanda que chega concretamente para o atendimento e a partir da qual a intervenção é desencadeada. E isso exige o domínio dos meios de trabalho, dos recursos materiais e, em especial, dos recursos teóricos, metodológicos, técnicos e éticos; exige processar o conhecimento da realidade social, seus movimentos, a correlações de forças e as suas possibilidades, tendo clareza da finalidade do trabalho.

Contudo, o conhecimento é de extrema importância para que ele seja utilizado, visando às competências técnicas, políticas e éticas, tendo como foco a área profissional como, por exemplo, o Serviço Social e a maneira como esse trabalho é exercido.

Diante dos mais diversos campos de atuação do profissional de Serviço Social pode-se destacar a possibilidade de atuação do mesmo no âmbito sociojurídico em geral, bem como nos Tribunais, Ministério Público, Defensorias Públicas, Execução Penal, Sistema Prisional, Segurança Pública, instituições policiais, execução de medidas socioeducativas, programas na área de políticas públicas e segurança, bem como nos serviços de acolhimento institucional.

Nos tempos atuais o campo sociojurídico apresenta diversos debates, principalmente com relação à impositividade do “jurídico” quanto às demandas apresentadas. Portanto, pode-se entender que:

O sociojurídico apresenta, no tempo presente, uma perspectiva singular para a atuação profissional, que percebe o direito como um complexo carregado de contradições. Possibilita, então, a ação em busca de novos sentidos para as relações sociais, na direção da realidade emancipatória e diferente da pura reprodução da ordem estabelecida. (CFESS, 2014, p. 18)

Quando se está diante de um campo com impositividade exacerbada, como se trata do campo sociojurídico, o trabalho do profissional ganha novas dimensões, necessitando por parte dele um maior entendimento para refletir sobre o mundo jurídico e como será realizado seu trabalho.

O assistente social pode atuar em diversas instituições dentro do campo sociojurídico, como já foi destacado. Dentro das abundantes possibilidades de escolha do profissional o fato mais importante é que o exercício profissional deve estar completamente ligado às relações sociais, econômicas e políticas, tendo em consideração o processo histórico e as diversas transformações na sociedade.

Contudo, se faz de extrema importância a intervenção do Serviço Social, já que está exposto nos princípios fundamentais da profissão, previsto no Código de Ética. De acordo com o código, a prática do profissional deve ser direcionada para “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 2014, p. 18).

Para a ação do profissional de Serviço Social no âmbito judiciário é necessário que exista abundante conhecimento, capacidade teórica e competência técnica para que ocorra um entendimento da realidade e, conseqüentemente, a criação de alternativas que ampliem e aperfeiçoem a prática da intervenção profissional.

O trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico é extremamente importante, já que exerce um papel de suma relevância, atuando em cima da questão social e suas diversas expressões diante da realidade dos sujeitos, contando com o apoio, serviço e articulação do direito e da justiça social, criando alternativas diante dos mais diversos espaços contraditórios.

O profissional conta sempre com a utilização de seus parâmetros, instrumentos e técnicas para a realização da intervenção junto às demandas dos usuários, cumprindo e fortalecendo o seu projeto ético-político.

3.2 Desafios e Possibilidades na Intervenção do Profissional de Serviço Social

Formar assistentes sociais pautados em pilares críticos, políticos e éticos é contribuir para que a realidade social, tão complexa, tenha a possibilidade de ser desvelada e sofrer intervenções necessárias que consigam atender no cotidiano profissional de forma assertiva às demandas que lhes são postas.

Para isso, as autoras Daniela Cristina Mazzini Santiago e Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves (2012, s/p) orientam que:

o profissional não deve se limitar apenas em respondê-las, é necessário que as compreenda criticamente, para que tenha as condições cabíveis para efetivar a sua intervenção na realidade apresentada e também consiga enfrentá-la de forma eficiente. Assim, fica nítido que o profissional deve conter um arcabouço teórico-metodológico sólido (conhecimento teórico e interventivo) para enfrentar os complexos reais presentes na sociedade contemporânea.

Nesta perspectiva, as autoras elucidam que a realidade apresentada pelos usuários do Serviço Social, principalmente pelos grupos sociais menos favorecidos, é permeada por muitos conflitos e situações que necessitam de certos cuidados. Por isso, é importante o profissional estar sempre se atualizando, acompanhando as mudanças sociais e questionando as demandas institucionais, pois assim, certamente não se limitará a uma reprodução de técnicas e instrumentos, contribuindo para a promoção de mudanças significativas no cotidiano dos sujeitos e usuários dos serviços.

As autoras continuam discorrendo sobre outro problema que o Serviço Social enfrenta, tratando-se da

dificuldade que muitos profissionais têm de associar e utilizar a teoria aprendida durante a formação na prática profissional. São muitos os assistentes sociais que no exercício profissional “deixam de lado” o conhecimento teórico crítico adquirido, e passam a nortear suas ações apenas e simplesmente pelas experiências vivenciadas no cotidiano profissional. Claro que não estamos atribuindo à teoria o poder mágico de solucionar todos os problemas sociais advindos da lógica de organização capitalista através de conceitos pré formulados, mas, também destacamos

que a prática não deve ser vista como algo que possui um caráter exclusivamente pragmático aos desafios colocados a esta profissão. (SANTIAGO; GONÇALVES, 2012, s/p)

Sendo assim, torna-se necessária a utilização das duas dimensões: teoria e prática. Uma está ligada a outra quando se trata do Serviço Social, uma vez que ambas em consonância possibilitam a abertura de um leque de possibilidades de entendimento e intervenção no contexto sócio histórico atual.

Cabe também ressaltar aqui que os assistentes sociais atuam nas múltiplas expressões da questão social que têm a gênese da sua produção e reprodução no desenvolvimento capitalista. A natureza do trabalho do assistente social é marcada pela inserção e prestação de serviços socioassistenciais, nas instituições públicas e privadas, tendo como bojo de trabalho as expressões da questão social vivenciadas pelos sujeitos sociais no trabalho, na família, na assistência social.

De acordo com Carvalho e Iamamoto (2011, p. 86) “o Serviço Social no Brasil afirma-se como profissão, estreitamente integrado ao setor público em especial, diante da progressiva ampliação do controle e do âmbito da ação do Estado junto à sociedade civil”. Assim, o assistente social é um assalariado que pode atuar em instituições públicas e privadas, prestando serviços sociais à população.

Para Raquel Raichelis (2010, s/p) é preciso expender os espaços sociojurídicos levando em consideração o momento histórico contemporâneo, não apenas do nosso país, mas do mundo como um todo. Verificar a inserção do Serviço Social neste contexto, inserido na sociedade capitalista, e observá-lo como articulador de “processos de produção e reprodução das relações sociais”.

Ela continua argumentando que:

Ao mesmo tempo, para além das dimensões objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional, é preciso considerar também, e de forma nem sempre convergente, o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, a intencionalidade de suas ações, as justificativas que elabora para legitimar sua atividade - que orientam a direção social do exercício profissional. (RAICHELIS, 2010, s/p)

Neste contexto, é importante pensar nos desafios impostos nos espaços de atuação do assistente social, considerando as expressões e as

dimensões contraditórias de sua atuação como, por exemplo, valores, intenções e interesses existentes no espaço institucional onde está inserido.

Raichelis (2010, s/p) considera que o exercício do profissional se compõe pela “expressão de um movimento que articula conhecimentos e luta por espaços no mercado de trabalho”, com funções individuais, coletivas e específicas reconhecidas legalmente, bem como no projeto da profissão que a rege, no caso do Serviço Social, em seu Projeto Ético-Político. Ela ainda destaca que:

Esse projeto, que tem por base um sujeito coletivo, exige organização de um corpo ou categoria profissional por meio do conjunto dos seus agentes profissionais, docentes, pesquisadores, estudantes e organismos profissionais, e é resultado de conjunturas e dinâmicas sociopolíticas particulares, que reforçam a estreita vinculação entre a definição e a ampliação dos espaços de trabalho dos assistentes sociais e as manifestações da questão social. (RAICHELIS, 2010, s/p)

Podemos assim dizer que é na contracorrente do instituído que a categoria dos assistentes sociais vem construindo uma história de lutas e de resistência, apostando no futuro, mas entendendo que ele se constrói agora, no tempo presente. E também é justamente na formação qualificada nas dimensões teórica, ética e técnica que os profissionais têm um diálogo com as demandas que lhe são colocadas e com os outros profissionais, deixando de exercer apenas o papel de “executor terminal”, além de permitir um distanciamento para identificar precisamente o que se encontra em causa.

4 OS IMPACTOS DA COVID-19 NA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL (VEC): APROXIMAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS

O interesse pela pesquisa se deu a partir da experiência de estágio vivenciada por três alunas do grupo na Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente. A temática preocupa mais ainda quando o assunto envolve pessoas que estão em situação carcerária, visto que o sujeito do Serviço Social da VEC são o preso e sua família.

O cenário atual impactou negativamente no cotidiano mundial e com esse público não foi diferente, podendo ocasionar impactos negativos em sua atual realidade e a fragilização do vínculo afetivo entre o preso e sua família, podendo ocasionar até mesmo em abandono. O impacto também foi considerável na saúde, como já era de se esperar, aumentando as demandas e, principalmente, os pedidos de prisão domiciliar.

Para discutir sobre os impactos da Covid-19 no sistema penitenciário observou-se os dados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), verificando que o Brasil possui cerca de 726 mil pessoas em situação de privação de liberdade. Porém, as vagas disponíveis somam apenas 436 mil e cerca de 250 mil têm algum tipo de doença. Vale citar que o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de países que mais prendem no mundo, ficando atrás apenas dos EUA e da China.

Pode-se dizer hipoteticamente o “caos” que causaria no âmbito das unidades prisionais quando o assunto é encarceramento no momento da pandemia de Covid-19. Lembrando que a Região de Presidente Prudente é a que abrange mais unidades prisionais.

Em análise, que será discutida com mais propriedade nos subitens a seguir, notou-se que a equipe de Serviço Social da VEC atende demandas de presos que se enquadram no grupo de risco, explicando a urgência deste estudo.

Inicialmente será abordada a metodologia de pesquisa utilizada para a construção dessa análise, posto que seja de suma importância compreender o processo pelo qual foi elaborada.

Posteriormente será explicitado sobre a entrevista realizada com os sujeitos da pesquisa. Um desses sujeitos é um assistente social do convênio da Toledo Prudente Centro Universitário, que atua na VEC. Em relação ao convênio, a

Coordenadora do curso de Serviço Social da Toledo esclarece, ao site de notícias da Universidade (2011), que a parceria estabelecida com a Defensoria Pública, além de ser um novo campo de estágio, possibilita a realização de um trabalho interdisciplinar com o Direito na defesa e efetivação dos direitos sociais. “Além das diversas atribuições do assistente social na Defensoria destacamos a necessidade de criação dos núcleos de conciliação e mediação, com a participação de defensores públicos, assistentes sociais e psicólogos”, finaliza a mesma.

Ainda fazem parte da equipe um Defensor Público e Coordenador da Vara de Execução Criminal (VEC) e um Defensor Público e Coordenador da Regional de Presidente Prudente. A equipe do Serviço Social da VEC é composta por outro assistente social. O grupo fez tentativa de contato com o mesmo a fim de realizar entrevista, mas não obteve resposta.

O Serviço Social da Defensoria está agrupado ao Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), composto também pela equipe de Psicologia, desmistificando a ideia de que o judiciário só precisa contar com profissionais formados em Direito, somando à lógica de levar o atendimento para além de uma ação judicial, enxergar o usuário em sua totalidade e não apenas na demanda.

Por fim, serão apresentadas as informações coletadas por meio das entrevistas com os referidos profissionais. Estes dados foram essenciais para uma melhor compreensão do cenário atual do campo de atuação da equipe do Serviço Social em tempos de pandemia neste espaço de trabalho.

4.1 Metodologia da Pesquisa

A pesquisa tem como objetivo analisar os impactos da Covid-19 na atuação do profissional de Serviço Social da VEC da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Regional de Presidente Prudente, compreendendo as ações que estão sendo realizadas durante o contexto da pandemia. Vale mencionar que os resultados poderiam ser mais ricos se os atendimentos aos usuários estivessem ocorrendo já que, em função da pandemia, estão suspensos presencialmente.

Minayo (2009, p. 16) entende que:

É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um

problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção na vida real, nela encontrando suas razões e objetivos.

Posto isto, foi utilizada pesquisa bibliográfica, eletrônica, documental e de campo para que os dados necessários fossem levantados. Pode-se dizer que o processo que envolve a pesquisa é de grande relevância, pois possibilita a criação de elementos que propiciam a busca de respostas concretas para os problemas que são levantados inicialmente pelos pesquisadores.

Já para análise dos dados optou-se por uma pesquisa de cunho quantitativo e qualitativo. Chizzotti, (2003, p. 52) explica da seguinte forma:

Quantitativas: preveem a mensuração de variáveis preestabelecidas, procurando verificar e explicar sua influência sobre as outras variáveis, mediante a análise da frequência de incidências e de correlações estatísticas. O pesquisador descreve, explica e prediz;
Qualitativas: fundamentam-se em dados coligidos nas interações interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, analisadas a partir da significação que estes dão aos seus atos. O pesquisador participa, compreende e interpreta.

Desse modo, o autor expõe que a pesquisa quantitativa incide sobre relações estatísticas, sendo que a qualitativa compreende a participação do pesquisador e sua posterior interpretação dos dados.

Outra abordagem quantitativa e qualitativa foi por meio de dados secundários referentes às demandas dos sujeitos atendidos pela equipe do Serviço Social entre o período de março a junho do ano de 2019. Essa aproximação possibilita ao grupo realizar uma análise comparativa do número de demandas dos atendimentos do ano de 2020, quando iniciaram os atendimentos de forma remota, pela entrevista realizada com os profissionais já mencionados, executando essa aproximação e comparativo dos dados obtidos.

A metodologia utilizada para elaboração deste estudo foi o materialismo histórico-dialético que, segundo Gil (2011, p. 14), “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc.”

Para tanto, foi realizada entrevista com os três profissionais que atuam na Defensoria Pública. A entrevista foi estruturada pelo grupo contendo perguntas abertas e fechadas.

Minayo (2009, p. 64) ainda nos ensina que a entrevista:

É acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo. As entrevistas podem ser consideradas conversas com finalidades e se caracterizam pela sua forma de organização.

As entrevistas realizadas com os profissionais ocorreram no mês de setembro de 2020 (via plataforma Google Meet) e foram posteriormente transcritas na íntegra, o que possibilitou uma lealdade na análise dos dados, com base nas entrevistas. Na análise dos dados os entrevistados serão identificados como A, B e C.

Os dados obtidos por meio das entrevistas foram subdivididos em quatro categorias. Romeu Gomes (1994, p. 70) explica que “as categorias podem ser estabelecidas antes do trabalho de campo, na fase exploratória da pesquisa, ou a partir da coleta de dados. Aquelas estabelecidas antes são conceitos mais gerais e mais abstratos”. O autor diz que esse tipo de método de pesquisa requer uma fundamentação teórica por parte do pesquisador, já as que são formuladas a partir da coleta de dados devem ser mais específicas e mais concretas.

Nessa perspectiva, a primeira categoria a ser analisada será referente às demandas que chegam para equipe, se houve aumento expressivo no número de demandas e/ou surgimento de novas demandas durante o período de pandemia. Traz-se uma amostra de dados, disponibilizados pelo assistente social do referido órgão de demandas atendidas pelo Serviço Social no período de março a junho de 2019, para comparar com os dados obtidos durante as entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa.

A segunda categoria a ser analisada será acerca das mudanças no processo de trabalho da equipe de Serviço Social, quais foram as adequações no formato do atendimento da Defensoria. Vale lembrar que o Serviço Social atua com o objetivo de promover um atendimento humanizado, pautado em seu projeto ético-político profissional que direciona sua atuação profissional. O profissional utiliza-se

de instrumentais e técnicas que proporcionam uma intervenção para além da necessidade imediata apresentada pela população.

Já a terceira categoria dessa pesquisa é em relação às estratégias e o fluxo, visto que a intervenção do Serviço Social é essencial na busca por medidas de informação e orientação aos usuários a respeito do acesso aos serviços públicos, das informações oficiais sobre a doença da Covid-19 e de sua prevenção, tratamento, bem como a defesa pela viabilização de acesso a programas e serviços, assim como na contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação da instituição com os usuários.

O momento exige racionalidade e compromisso ético na construção de alternativas que garantam o atendimento aos usuários sem perder de vista a proteção da saúde de todos os envolvidos nas atividades e ações cotidianas, que são essenciais para garantia de acesso à assistência, saúde, dentre outras políticas.

A quarta e última categoria será analisada sobre o trabalho multidisciplinar, dando enfoque na importância da coletivização dos profissionais para uma melhor intervenção e atendimento de qualidade.

Enfim, abordar-se-á, no item seguinte, a análise da pesquisa de campo, sendo este o item de fechamento da construção dessa obra.

4.2 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo Regional de Presidente Prudente e o Serviço Social

A Defensoria Pública surgiu em 1988 após a promulgação da Constituição Federal, em que se estabeleceu o direito à justiça gratuita, visando atuar frente à defesa dos direitos da população usuária. Segundo vídeo de divulgação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ocorreu uma forte pressão entre os movimentos sociais que se iniciou no ano de 2002 na capital paulista, culminando em um ato de manifestação que continha 150 assinaturas destes movimentos e, em junho daquele mesmo ano, foi lançado pela Universidade de São Paulo (USP) um movimento pela criação da Defensoria Pública e mais de 400 entidades se reuniram e passaram a pleitear a criação deste órgão em São Paulo.

Desta forma, após quatro anos de mobilizações democráticas, no dia 09 de janeiro de 2006 foi sancionada a Lei complementar nº 988, criando assim a

Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Anteriormente a esta conquista, o trabalho era realizado pela Procuradoria de Assistência Judiciária (PAJ), e por advogados conveniados à Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo (OAB-SP). A partir da criação deste órgão, subdividiram-se 87 defensores públicos entre o Estado de São Paulo. Desde 2006 a Defensoria vem expandindo sua rede de atendimento, objetivando atender a todas as cidades paulistas. Em cinco anos de existência 29 cidades já contavam com este serviço essencial.

A Defensoria possui o papel de promover a justiça social e garantir os direitos fundamentais das pessoas, preservando o valor da igualdade, dignidade humana, permitindo desta forma que todas as pessoas, sem distinção, tenham seus direitos garantidos. Além de atuar em casos individuais, como na área do direito de família, medicamento, indenizações, dentre outras, destaca-se também nas ações coletivas relacionadas ao direito à moradia, saúde, educação e defesa do meio ambiente. Promove também atendimento multidisciplinar contando com corpo de psicólogos e assistentes sociais para oferecer apoio ao atendimento jurídico, pois normalmente muitos assistidos trazem consigo diversas demandas associadas ao jurídico como psicológicas e sociais.

Quanto ao Serviço Social, como já foi mencionado no capítulo três, é uma profissão que intervém no conjunto das relações sociais, na questão social e suas expressões, fazendo-se necessário que os órgãos que pactuam a interdição da violação dos direitos humanos possam incluir o profissional nas discussões. Sua intervenção está voltada para o enfrentamento da questão social, assim como para a garantia dos direitos dos presos que se encontram no sistema prisional, o que demonstra a importância desse profissional.

Por conseguinte, as atribuições do Serviço Social no campo sociojurídico encontram-se regulamentadas no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da profissão e na LEP. A postura ética do profissional pode ser compreendida como uma defesa eficaz, garantindo ao preso um tratamento mais humano e digno dentro do sistema penitenciário. Sua prática será observada sob uma expectativa que o faz capaz de defender os direitos humanos desses sujeitos, que constantemente são violados.

Portanto, é válido citar os Artigos 22 e 23 da LEP, no que se refere à Assistência Social:

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

I - Conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames;

II - Relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido;

III - Acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;

IV - Promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;

V - Promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;

VI - Providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho;

VII - Orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima. (BRASIL, 1984, s/p)

Entretanto, o compromisso do assistente social no campo sociojurídico é garantir os direitos humanos dos presos por meio de uma prática voltada para emancipação humana e que supere o sistema como controle social e punitivo. Neste contexto, a atuação dos assistentes sociais, infelizmente, é permeada por muitos conflitos e limitações.

Torres (2001, p. 91) acrescenta que “o Serviço Social, como profissão que intervém no conjunto das relações sociais e nas expressões da questão social, enfrenta hoje, no campo sócio-ocupacional, determinações tradicionais às suas atribuições”, que não consideram os avanços da profissão e o compromisso ético e político dos profissionais frente à população e as violações dos direitos humanos que são cometidas, principalmente quando se trata do direito à saúde.

Para que ocorra a efetivação desses direitos violados, o Serviço Social conta com o uso do “conhecimento” teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, bem como os instrumentais, que representam a capacidade que a profissão dispõe na concretização dos objetivos profissionais perante a realidade social vigente. Nessa perspectiva, a atuação da equipe busca ultrapassar o “jurídico”, pois a luta em torno da materialização dos direitos positivados legalmente possui como exigibilidade a superação da judicialização, que se constitui como um dos principais dilemas dos espaços jurídicos.

Lembrando que o acesso à saúde deve ser garantido, conforme previsto na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Artigo 2º § 1º:

O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que

assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1990, s/p)

Mesmo com a existência de aparatos legais que possuem a finalidade de resguardar e efetivar os direitos desse público, é possível visualizar que ainda temos muitos caminhos a percorrer para que realmente estes direitos sejam resguardados e efetivados de forma plena e integral.

Para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente, a maior parte das demandas atendidas pela equipe de Serviço Social da VEC é relacionada à saúde do preso. Também chegam demandas de outras áreas como, por exemplo, solicitação de documentação, pedido de aproximação familiar, solicitação de prisão domiciliar, entre outras.

O profissional A explica: “somos responsáveis por assegurar todos os direitos do preso, desde aqueles diretamente relativos à pena que são: progressão de regime, livramento condicional, indulto, comutação etc. até demandas de saúde, visitação familiar, auxílio reclusão etc.”

Sendo assim, podemos dizer que a ação da equipe de Serviço Social da VEC ultrapassa as demandas referentes à saúde, evidenciando sua importância em todas as áreas referentes aos direitos do preso, causando um impacto positivo pelas vias administrativas para, assim, efetivar a garantia dos direitos do preso, visando sempre uma intervenção humanizada.

Durante a entrevista, o profissional C relata que “no final do mês de julho começou a surgir muitos pedidos de aproximação familiar, a demanda começou a subir final de julho e começo de agosto em média mais 1.000 casos de pedidos de aproximação familiar e visitas virtuais”. Período este que começou a surgir casos de suspeita de Covid-19 no âmbito das unidades.

Diante do exposto, a intervenção do Serviço Social é essencial na busca por medidas de informação e orientação aos usuários a respeito do acesso aos serviços e pela defesa e viabilização do acesso a programas, bem como na contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação da instituição com os usuários.

O momento exige racionalidade e compromisso ético na construção de alternativas que garantam o atendimento aos usuários sem perder de vista a proteção da saúde de todos os envolvidos nas atividades e ações cotidianas, que

são essenciais no combate à transmissão da Covid-19, bem como na garantia de acesso à assistência e à saúde dos sujeitos.

A assistente social Reijiane Cristine Pinheiro da Silva, que trabalha no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III – complexo penitenciário de Americano, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), pontua durante entrevista ao CFESS, 2020 que:

Neste momento atípico, o Serviço Social está posicionado como uma das profissões da linha de frente do enfrentamento desta pandemia, o que exige a implementação de protocolos de ação relacionados à prevenção e enfrentamento, com o foco na garantia de uma atuação crítica, pautada pelos preceitos que permeiam o projeto ético-político da profissão. (SILVA, 2020, s/p)

A profissão tem por base uma visão crítica e reflexiva, no que tange a atuação profissional frente à garantia de direitos, direcionando a atuação profissional ao desempenho de sua função de forma comprometida com os usuários, com o exercício da profissão e seu projeto ético-político.

O Serviço Social é imprescindível em todas as áreas e no sistema penitenciário não poderia ser diferente, pois os profissionais estão na construção de protocolos, planos emergenciais, nos atendimentos aos presos e seus familiares. Estão tendo que se reinventar. Vale enfatizar que o código de ética, no artigo 3º, traz que é “dever do assistente social atuar em situação de calamidade pública”. Portanto, compete ao profissional de Serviço Social dar condições e atender os usuários.

É válido ressaltar que a pandemia que assola o Brasil e o mundo impacta sobre a vida de toda a população. Isso ocorre tanto na vida quanto na organização da sociedade. No Brasil, as recomendações de isolamento ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico.

Esses fatores acarretam para um aumento nos índices da pobreza por parte da população mais vulnerável. Consequentemente, no da criminalidade. Para o enfrentamento da pandemia é preciso olhar, principalmente, as particularidades. Elas suscitam e suscitarão medidas sanitárias, econômicas e sociais urgentes e efetivas. Isto é, responsabilidade de todos os setores: Estado e sociedade civil.

Silva (2020, s/p) ainda enfatiza que:

O Serviço Social reconhece o objeto de sua ação em meio às expressões geradas pela questão social deste sistema capitalista, explorador e normalizador. Neste ensejo, atua de maneira desafiadora, sendo requisitado paradoxalmente pelo Estado, para desempenhar suas funções neste espaço permeado de tensões. Sendo assim, a ação profissional, frente a esta negação de direito, ocorre na luta para o reconhecimento deste cidadão, pelo respeito à vida, à classe pobre, preta e subalternizada.

Portanto, a atuação do assistente social neste contexto de pandemia do novo coronavírus é extremamente fundamental e importante no processo de somar forças para o combate à proliferação da Covid-19.

Conforme declaração da profissional Silva (2020, s/p), em relação as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, cita que a administração prisional tem que identificar os presos com sinais e sintomas de gripe e que a equipe de saúde da unidade prisional deve averiguar e identificar os casos suspeitos. A mesma ainda menciona que no Brasil há um número de servidores que não dão conta de atender às demandas da população carcerária, que cresce numa proporção desigual se comparamos com o número de servidores da administração prisional.

Silva (2020, s/p) ainda faz uma crítica relevante com relação à Portaria Interministerial nº 7/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à emergência de saúde no Sistema Prisional, dizendo que:

O isolamento como uma necessidade no combate à proliferação da Covid-19 no sistema penitenciário, porém a pergunta que se faz é: como isolar um espaço amontado de pessoas? Que espaços ventilados e com higienização as unidades prisionais brasileiras possuem, para atender de forma humana àqueles que estão privados de liberdade, e em tratamento da Covid-19? A resposta é não. O governo que hostiliza os direitos humanos, realmente, não irá realizar esforços para salvar vidas de homens e mulheres que descumpriram as leis da sociedade.

Outro fator que a profissional menciona são as condições de trabalho e o cancelamento das visitas em todos os estados, gerando no interior das prisões uma diversidade de sentimentos. Aqueles que já sofrem com o isolamento, pela privação de liberdade, sentem o distanciamento de seus familiares. As informações que chegam, nas unidades prisionais, são de que muitas pessoas estão doentes e outras foram a óbito, criando uma situação de guerra. Não ter uma comunicação eficaz (telefone, celular) prejudica ainda mais o trabalho. Outra dificuldade são os

baixos salários, a desvalorização profissional e a falta de condições adequadas de trabalho.

Entretanto, no próximo subitem será analisado com mais aprofundamento a categoria das demandas atendidas pela equipe do Serviço Social da VEC durante a pandemia.

4.3 Análise Acerca das Demandas Durante a Pandemia

A categoria a ser analisada refere-se às principais demandas atendidas pela VEC, se houve um aumento expressivo das demandas existentes e/ou surgimento de novas demandas diante do cenário atual de Covid-19.

Conforme o profissional A e C explicam, durante o período de pandemia o número de demandas aumentou expressivamente:

Com a pandemia o número de demandas de saúde aumentou imensamente, pois passamos a pedir prisão domiciliar em favor de todos os presos integrantes do grupo de risco para a Covid-19, o qual até o presente momento a maior parte dos pedidos não foram aceitos (foram emitidos cerca de 1.500 pedidos), em um primeiro momento a Defensoria perdeu em primeira instância todos os pedidos e somente com recurso do Tribunal de Justiça ganhou, os não ganhos foram para o Supremo Tribunal de Justiça, que se localiza em Brasília-DF. (ENTREVISTADO A)

Tínhamos uma média de 100 atendimentos mensais e 50 vias canais Defensoria. Tivemos um aumento de 2.000 novos casos encaminhados pela SAP. No final do mês de julho começou novas demandas de pedido de aproximação familiar, essa, começou a subir final de julho e começo de agosto em média mais 1.000 casos de pedidos de aproximação familiar e visitas virtuais. (ENTREVISTADO C)

Além destas demandas, o profissional A completa que surgiram outras demandas como, por exemplo, “visitação do familiar por vídeo, demandas relacionadas à entrega de jumbo (alimentos, produtos de higiene pessoal, cobertores, etc.), demandas relacionadas ao pecúlio”.

Todas as demandas atendidas pela equipe da VEC estão relacionadas à negligência e a violação dos direitos que o preso vivencia no âmbito do sistema penitenciário. Vale lembrar que a grande maioria das unidades não possui uma equipe mínima para atender os casos de saúde, sendo que é um direito do preso receber assistência médica, dentre outros direitos que estão previstos no artigo 10º e 11º da na LEP:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

I - Material;

II - À saúde;

III - Jurídica;

IV - Educacional;

V - Social;

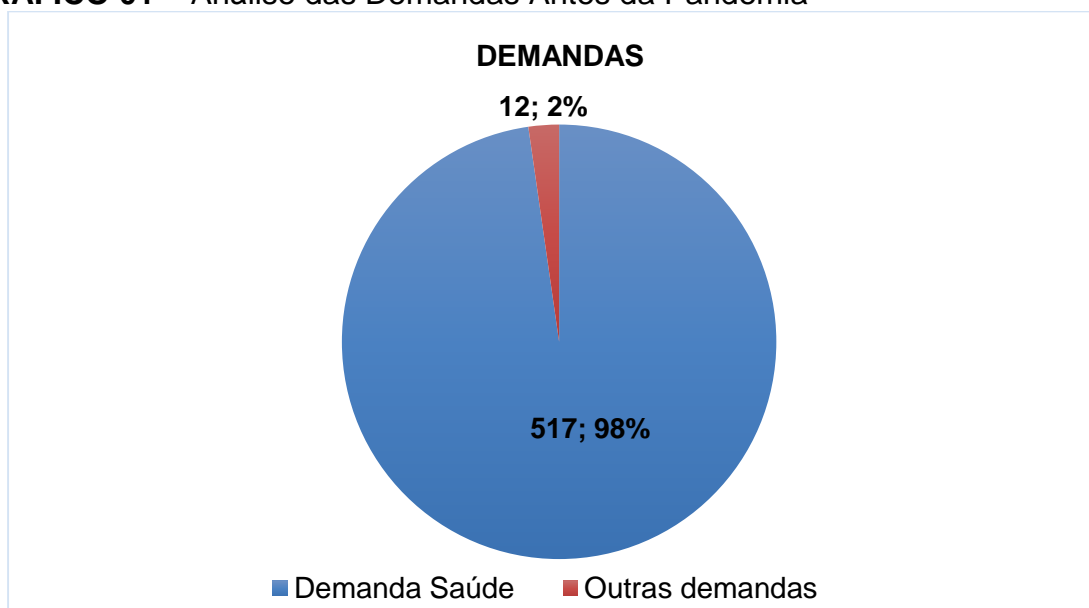
VI - Religiosa. (BRASIL, 1984, s/p)

De acordo com o exposto, mesmo com a existência de aparatos legais que possuem a finalidade de resguardar e efetivar os direitos dos presos, é possível visualizar que ainda há muito o que percorrer para que realmente estes direitos sejam resguardados e efetivados de forma plena e integral.

O gráfico a seguir demonstrará a classificação de demandas referentes à saúde e outras atendidas pela equipe no ano de 2019, antes da pandemia, para uma análise comparativa destas demandas atendidas pelo Serviço Social durante a pandemia.

Essas demandas chegam por meio do familiar, advogado (a) conveniado (a), disque direitos humanos, carta a próprio punho do preso (a), pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) e inspeções realizadas pelos defensores dentro das unidades.

GRÁFICO 01 – Análise das Demandas Antes da Pandemia



Fonte: Gráfico produzido pelas autoras

Ao analisar o gráfico é possível aferir então que 98% (517) das demandas atendidas foram referentes à saúde: tratamento, consulta, medicamento, cirurgia, exame, cinto pós cirúrgica, soldas e relatório médico. Já os 2% (12) de outras demandas são relacionados à procuração, revisão criminal, visita, aproximação familiar e acolhimento. Esses dados foram coletados pela equipe de Serviço Social nos meses de março a junho de 2019. Os dados foram disponibilizados ao grupo pelo assistente social da referida Defensoria.

Já durante o período entre os meses de março a junho de 2020 observou-se no atendimento da equipe que:

Eventualmente no período de normalidade jamais atenderia tantos presos do que aquele número que tínhamos de acompanhados mensalmente que girava em torno de 100 atendidos, quando voltarmos esse número será bem maior, mais elevado, porque nesse período de pandemia foi onde esses presos chegaram para nós e tem presos que estão em tratamento de tuberculose, presos com câncer, problemas cardíacos, com exames marcado e a serem marcado, que nós passamos a acompanhar devido a pandemia do contrário muito dificilmente nós atenderíamos esses presos. (PROFISSIONAL C)

A questão da saúde sempre foi algo emergente, algo que sempre tratamos com prioridade, em relação aos presos, no atendimento gerou uma necessidade de intervenção rápida, recebemos declarações médicas de pessoas em estado que integram no grupo de risco, então com certeza as demandas dos presos gerou uma necessidade de atuação emergencial, o que gerou um acúmulo no serviço, pois tem uma necessidade maior da nossa articulação. (PROFISSIONAL B)

Pode-se dizer que houve, de fato, um impacto no número de demandas atendidas pela equipe da VEC durante a pandemia. Frente ao cenário, os profissionais realizam sua intervenção pautada na efetuação dos direitos dos sujeitos atendidos pela VEC. Durante as intervenções, a articulação com a rede de serviços e com as políticas competentes pela demanda se torna essencial para que esses direitos sejam de fato efetivados.

Grande parte destas demandas que chegam para a equipe não precisa de judicialização e pode ser acompanhada e solucionada de forma administrativa, conforme o profissional A.

Por isso, é importante a articulação entre o CAM e a VEC para fazer esta ponte de conhecimentos necessários sobre políticas públicas, projetos e programas relacionados aos usuários. Com esse aparato, pode-se encaminhar

providências e orientações aos sujeitos com o objetivo final de contribuir para o empoderamento, finaliza o profissional.

O profissional B ressalta que:

A articulação da equipe junto ao CAM e demais órgãos públicos ou privados que eventualmente estão envolvidos com as demandas. Para tanto, são encaminhados ofícios e feito telefonemas. Os casos são discutidos e todos os direitos que não exigem judicialização são assegurados extrajudicialmente a políticas ou programas sociais relativos à demanda do sujeito. (PROFISSIONAL B)

Implica dizer que essa articulação com outros profissionais e esse conjunto de conhecimentos possibilitam à equipe responder essas demandas de forma efetiva, alcançando sua intencionalidade e finalidade. É válido citar que Guerra (2000, p. 11) ao dizer que “as demandas com as quais o Serviço Social atua são totalidades saturadas e que exigem mais do que ações imediatas, elas implicam intervenções que passem pelos condutos da razão crítica dos sujeitos”. Guerra (2000, p. 11) completa que:

Assim, na realização das requisições que lhe são postas, a profissão necessita da interlocução com conhecimentos oriundos de disciplinas especializadas. O acervo teórico e metodológico que lhe serve de referencial é extraído das ciências humanas e sociais (conhecimentos extraídos das áreas de: Administração, Ciência Política, Sociologia, Psicologia, Economia etc.). Tais conhecimentos têm sido incorporados pela profissão e particularizados na análise dos seus objetos de intervenção.

Nesta perspectiva, pode-se dizer que as ações da equipe para intervenção das demandas vão além da imediatividade, não se limitando apenas às atribuições institucionais, mas pela busca da materialização e efetivação dos direitos dos sujeitos que já estão garantidos constitucionalmente e em diversos instrumentos legais.

Em relação aos impactos negativos durante a pandemia, segundo o profissional C, “é quando o familiar do sujeito solicita atendimento, você percebe o temor o medo da família, todo relato começa com pelo amor de Deus me ajuda, o meu marido e/ou meu filho vai morrer ele tem diabetes, câncer, tuberculose”. Mediante a fala do profissional C, isso indica que o sentimento do familiar do preso é o medo de perder seu ente, em razão das visitas estarem suspensas, o desespero dos familiares aumenta, por conta do vírus da Covid-19, pela distância e da

ausência, o familiar não pode ter nenhum tipo de contato físico com os sujeitos, até mesmo, como forma de prevenção contra o vírus e de resguardá-los.

Contudo, o diagnóstico que a equipe tem é o temor por parte da família e o agravante em relação ao meio eletrônico, sendo esse outro impacto negativo que evidencia a realidade atual. Muitos desses usuários que levam suas demandas para a equipe possuem dificuldades com os meios eletrônicos. Nesse caso, possivelmente esses usuários necessitam da ajuda de outras pessoas, mas com a pandemia isso não é possível. Identifica-se que essa dificuldade do usuário é uma nova demanda para o Serviço Social, que não existia antes da pandemia.

Para tanto, o profissional C considera também alguns aspectos importantes. Segundo ele, “a equipe pode criar novos métodos de trabalho diante destas dificuldades, como por exemplo nós conseguimos criar com 70% das unidades prisionais um relacionamento de troca muito boa”. Desta forma, estabelecendo essa articulação com as unidades, a equipe conseguiu dinamizar o fluxo dos atendimentos. O profissional finaliza dizendo que houve impactos positivos, bem como:

A equipe conseguiu ter algumas conquistas, uma melhor interatividade entre o Serviço Social e outros setores da própria Defensoria, caminhou muito bem nesse período de pandemia. Outro ponto positivo, é de ter conseguido atender presos que teoricamente não atenderíamos fora da pandemia, porque são presos de perfil de abandono familiar, então, jamais a equipe seria provocada por um familiar a fazer uma intervenção, a não ser que o próprio preso com experiência fizesse a denúncia para corregedoria ou ele enviasse uma carta para nós, então positivamente o que enxerguei na pandemia foi isso. (ENTREVISTADO C)

A partir desta análise, notou-se que não houve somente impactos negativos durante a pandemia, mas impactos positivos como esses que o profissional mencionou durante a entrevista. Com o atendimento remoto, o profissional explica que foi possível alcançar uma maior aproximação com os outros profissionais que também atuam frente à garantia e efetivação dos direitos dos presos, bem como possibilitou uma melhor articulação com as redes competentes. Desta forma, permite-se uma certa agilidade para responder as demandas que foram chegando para a equipe, durante o período atual, mencionadas acima de maneira positiva.

O próximo subitem trata das mudanças que ocorreram durante a pandemia de Covid-19 na atuação da equipe de Serviço Social da VEC.

4.4 Mudanças Durante a Pandemia

Antes de mais nada é importante apresentar os sujeitos atendidos pela Defensoria de forma geral, conforme aponta a fala do profissional B da referida instituição:

Atendemos pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo essa econômica, no qual o usuário não possui dinheiro para arcar com os custos de um processo e/ou profissional como advogado, atendemos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como grupos socialmente excluídos, exemplo: minorias raciais, comunidade LGBT, mulheres em situação de violência doméstica, pessoas com deficiência e idosos. (PROFISSIONAL B)

O papel da Defensoria Pública é indispensável, pois garante o acesso à justiça e garantia dos direitos fundamentais das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social. Desta maneira, o acesso à justiça não está limitado somente a busca pelo poder judiciário. Também é fundamental a justiça social com princípios democráticos, da igualdade humana. A mesma atua em casos individuais, bem como o direito da família, medicamentos, indenizações, dentre outros. A Defensoria também atua com ações coletivas, relacionadas principalmente ao direito à moradia, saúde, educação e defesa do meio ambiente.

Diante do contexto atual da pandemia de Covid-19, a Defensoria teve que adaptar a forma de atendimento e trabalhar com novas estratégias e recorrer à tecnologia da informação e comunicação para que os usuários não fossem prejudicados.

Desta forma, a Defensoria Pública adotou um novo modo de trabalho em “Home Office” para que os presos acompanhados não ficassem sem atendimento. Em que sucedeu atendimentos jurídico e social, com o contato entre os Defensores Públicos e o assistente social, foram elaborados relatórios e documentos técnicos. Para tanto, o profissional é diretamente acionado para prestar orientações por meio de “Home Office”, acesso aos direitos, encaminhamento de ofícios e pedidos de prisão domiciliar, como destaca o profissional A:

O trabalho segue “normal”, os benefícios continuam a ser pedidos e todas as demandas que chegam são processadas e efetuadas. A grande mudança, no contexto da pandemia, foi que temporariamente não temos acesso presencial nas unidades prisionais, realizamos as entrevistas com presos por chamada de vídeo. Por um lado, é bom, porque temos mais

agilidade nas entrevistas e menos tempo gasto com deslocamento até as unidades prisionais; por outro lado, as inspeções correcionais nas unidades, quando verificamos irregularidades, ficou um pouco prejudicada, muito embora as reclamações continuem sendo processadas e judicializadas pela DPE-SP perante o Juízo da Corregedoria dos Presídios. (PROFISSIONAL A)

Os profissionais da Defensoria Pública tiveram que se reinventar para atender as demandas diante da proliferação da Covid-19 dentro das penitenciárias atendidas pela VEC. O fato de os defensores não poderem ter contato presencial com os sujeitos dificultou o monitoramento dentro das unidades, que tem a finalidade de detectar irregularidades. Apesar disso, sempre se busca novas formas e medidas para garantir os direitos básicos dos usuários, mesmo diante da atual pandemia.

É primordial que se tenha comunicação para pessoas que estão privadas de liberdade, conforme previsto no Artigo 136 § 3 da Constituição Federal, ficando “vedado a incomunicabilidade do preso” (BRASIL, 1988, s/p). Desta maneira, é uma violação de direitos não ocorrer a visita e mantendo o contato apenas por cartas, sendo este insuficiente para a manutenção do vínculo. Ainda assim, houve a necessidade de instalação de computadores e telefones para realização de videoconferências.

Perante todas essas medidas tomadas para garantir tanto o acesso aos direitos do preso, quanto aos de seus familiares, o profissional A, como Defensor Público Coordenador da VEC, retrata algumas dificuldades:

Nossas principais dificuldades na pandemia é ter contato direto com o público-alvo. Ademais, os trabalhos remotos aumentaram a produtividade dos sistemas de justiça, aumentou o volume de trabalhos, sem que a DPE-SP pudesse acompanhar, por depender exclusivamente da força de trabalho de estagiários, sem servidores encarregados de auxiliar na condução dos processos judiciais e outras demandas da banca de cada Defensor (a) Público (a).

Também há limitações tecnológicas muito importantes na instituição, o que dificulta bastante a adaptação do trabalho remoto, como por exemplo, computadores com processadores lentos, a falta de um sistema que facilite o contato interno da equipe (chat-interno). Por fim, nosso público-alvo, não possui acesso satisfatório à internet, o que dificulta o acesso à justiça durante a pandemia e o necessário isolamento social.

Com o aumento do processo de trabalho, a Defensoria criou alternativas para facilitar o acesso da população ao atendimento como, por

exemplo, o “DEFI”, que é o sistema de conversa online. Assim, os usuários não precisam se deslocar até o prédio da Defensoria. Este atendimento virtual é realizado por um robô que funciona por meio de inteligência artificial. Foi criado para receber informações básicas dos usuários da Defensoria, que conseguem encaminhar o usuário para o atendimento competente à sua demanda, bem como a verificação de horário e dia para o usuário agendar seu atendimento. Em casos urgentes, outra função do assistente virtual é receber documentações, o que facilita para o usuário não ter que se deslocar até a instituição.

Sendo assim, a Defensoria ampliou as ferramentas virtuais para que haja cada vez mais um atendimento amplo e de fácil acesso para todos que dele necessitar. Lembrando que, por conta da Covid-19, os atendimentos são realizados apenas no modelo virtual.

Ainda ressalta o profissional B, como Defensor Público e Coordenador da Regional de Presidente Prudente:

A principal dificuldade, com certeza, tanto como coordenador, porque coordenar uma instituição grande como é a nossa de modo remoto que envolve dezenas de estagiários, servidores terceirizados, defensores, nossas parceiras conveniadas como a Toledo, a distância está sendo nosso maior obstáculo, eu lamento a perda de qualidade do nosso atendimento pela falta do contato pessoal com o nosso usuário. O usuário do nosso serviço é uma pessoa carente e normalmente não tem acesso à tecnologia.

Então, elas encontram muita dificuldade para acessar o nosso serviço e tenho certeza de que o nosso serviço não está chegando ao público que mais precisa, porque com a vulnerabilidade financeira ela é excluída digitalmente totalmente, então essa é a maior dificuldade a falta do contato pessoal, as portas fechadas da nossa unidade, a falta de contato de ouvir a demanda do nosso usuário, a dificuldade de comunicação.

Então, esse é o maior obstáculo e, no que diz respeito à VEC, a atuação como Defensor Público também é a falta de contato pessoal com o familiar e com o próprio preso e de conseguir estar nas unidades prisionais verificando a real situação em que os presos se encontram.

A equipe se limita às coletivas do preso, mas a gente sabe que nem tudo que o preso fala é realmente como está a situação da unidade, é apenas no presencial que temos esse acesso, e como está sendo prejudicial, basicamente é isso, a dificuldade de contato com o nosso próprio pessoal, com os familiares. Tendo que articular tudo isso de modo remoto, também tem sido um obstáculo para nossa atuação.

Contudo, mesmo criando canais de fácil acesso para a população, ainda pode-se notar que existem muitos usuários leigos, os quais não possuem conhecimento do acesso à internet ou até mesmo não tendo acesso. São diversos fatores. Pode-se dizer que os serviços oferecidos não estão chegando para todos como no presencial, pois está sendo de maneira remota, dificultando a articulação entre o preso, Defensores, assistente social, bem como os familiares do preso.

Levando em consideração a pandemia, o profissional deve continuar desenvolvendo um trabalho de qualidade. O profissional tem esse dever e compromisso ético, tem muito a contribuir mesmo no atendimento remoto. Seguindo esse cenário, o assistente social realiza seu trabalho resguardando e garantindo a efetivação dos direitos da pessoa privada de liberdade.

Contudo, durante a pandemia, houve mudanças e adaptações na visitação dos familiares ao ente privado de liberdade, que passou a ser virtual. Para a realização desse tipo de visita, é necessário que o familiar preencha um cadastro, que é disponibilizado no site da SAP. A Defensoria apenas intervém quando há alguma dificuldade no cadastro do familiar. Assim, o profissional busca solucionar de forma administrativa através de contato com a unidade onde o sujeito se encontra. Como o profissional A relata:

A Defensoria Pública somente se envolve na questão da visitação familiar on-line quando há algum problema com o cadastro da família, para identificar o problema (muitas vezes apenas relativos à documentação) e resolvê-lo administrativamente, sem a necessidade de judicialização do caso. (PROFISSIONAL A)

Anteriormente todas as visitas eram realizadas de modo presencial nas unidades prisionais. Porém, com a adaptação de visitas por vídeo chamada, o grupo analisou alguns pontos positivos e negativos. O ponto positivo refere-se às famílias que não tinham contato com o preso por morar longe da unidade onde o ente se encontra. A visita por vídeo chamada poderá facilitar que a família tenha contato e vínculo com o ente. Já a análise negativa, como já foi mencionado, surge do fato de que nem todos os familiares possuem acesso à internet, por questões de vulnerabilidade ou falta de conhecimento. Outro ponto importante de ser mencionado é sobre a falta de privacidade do preso, pois há um monitoramento por parte da unidade durante as chamadas de vídeo.

Com a Covid-19 houve várias desvantagens e restrições para que estes atendimentos aconteçam. Diante da realidade houve a necessidade de condições tecnológicas para manter os atendimentos de modo remoto e com garantia dos serviços ofertados.

Para atender as demandas imediatas e socioprofissionais, diante do isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, foi necessário que o profissional reinventasse sua atuação para dar respostas concretas a essas demandas. O Profissional A expõe que:

Houve necessidade de treinamento de estagiários e servidores para conhecerem novas ferramentas de atendimento remoto, em especial o novo sistema de agendamento de atendimentos pelo site da DPE-SP, bem como as reformulações dos padrões de atendimento e dos novos fluxos de trabalho remoto, com foco na continuidade da prestação do serviço público. (PROFISSIONAL A)

Contudo, ter um treinamento para algo novo é primordial para que sejam mantidos os direitos da população usuária, criando estratégias que têm a finalidade de ofertar um melhor atendimento possível.

As inspeções, que eram realizadas de modo presencial, também foram suspensas. Estão sendo realizadas de modo virtual, em que há dificuldades de saber se realmente as informações passadas pelos presos são verdadeiras. Conforme o profissional B salienta, que as inspeções:

São realizadas por vídeo conferência com os presos, as entrevistas sob condições das unidades, há alguma dificuldade técnica, pois, as unidades não possuem equipamentos modernos para isso e constantemente ocorre problema durante a entrevista. Não está havendo a garantia do sigilo, visto que o preso tem que ficar na presença de um funcionário [...]. A capital seleciona uma listagem de 6 presos por dia para cada Defensor e essas entrevistas são executadas com o preso e assim conseguimos as informações de como está a situação na unidade, nas entrevistas já processadas eu sempre questiono se eles sabem ou se ouviu falar sobre a atual contaminação de alguém pela Covid-19 dentro da unidade, nenhum afirma, com certeza sobre a contaminação, existem selas dentro do presídio de ala médica, então foi relatado que tinha presos em isolamento, mas essa informação nós ainda não confirmamos com a unidade.

Com toda essa adaptação, as unidades penitenciárias tiveram que se colocar à disposição de novos parâmetros e equipamentos para que ocorressem as visitas virtuais tanto com os familiares quanto com os Defensores. Porém, estas visitas não estão sendo de modo satisfatório para os presos, pois não há

privacidade para se comunicar com seu familiar e com os Defensores sobre assuntos relevantes. Na visita presencial era totalmente o contrário.

Diante disso, o sigilo não acontece de fato por conta de outros profissionais permanecerem na sala onde é realizado esse atendimento. Pode-se notar que os usuários privados de liberdade não têm o conhecimento do tamanho da gravidade da Covid-19, pois foi notado que não são repassadas informações de como o vírus está se alastrando tanto “aqui fora”, quanto dentro das unidades penitenciárias.

A próxima categoria a ser analisada pelo grupo é referente às estratégias realizadas pela equipe e os fluxos de trabalho.

4.5 Estratégias e Fluxos

A categoria analisada a seguir tem por objetivo discutir as estratégias adotadas pelos profissionais atuantes na VEC da Defensoria Pública, de forma a discutir ações e medidas tomadas para que os direitos do usuário privado de liberdade e de sua família não fossem violados pelo contexto de pandemia.

É neste sentido que “os sujeitos demandantes dos serviços sociais são confrontados com um cotidiano de relações de exclusão e, ao mesmo tempo, de aceitações ou rejeições das suas exclusões” sendo válido comentar que o sujeito privado de liberdade, assim como os usuários de outras políticas e/ou instituições, também apresentam demandas referentes à violação de direitos, exclusões e até mesmo rejeições. Mas, na área de execução criminal (em especial na Defensoria) o sujeito dificilmente é o porta voz de suas reivindicações e negligências vivenciadas no âmbito prisional, sendo a família ou os próprios profissionais responsáveis por identificar e buscar estratégias para intervenção com relação ao ocorrido.

Considerando as mudanças nos fluxos de atendimento e avaliando o cotidiano dos usuários, o profissional C relata:

O cenário mudou completamente, todos os atendimentos passaram a ser online trabalho remoto, cessou qualquer tipo de relação que tínhamos presencial com os demandantes do serviço, teve que ser feita uma nova metodologia de trabalho, porque basicamente era presencial, com a pandemia a totalidade passou a ser não presencial, o que implicou em uma nova metodologia de trabalho, no atendimento da Defensoria como um todo. O que era basicamente presencial virou na totalidade remoto. (PROFISSIONAL C)

Dentre as dificuldades que emergiram neste contexto, a transição de atendimentos que eram basicamente presenciais para “Home Office” foi a principal vivenciada, visto que o atendimento presencial proporcionava à equipe o desvelamento de outras expressões da questão social, além das abordadas pelos usuários. Segundo Pontes (1989, p. 24):

É aí que se institui uma particularidade da profissão, no sentido de entender a forma de existência das expressões da questão social a partir da tríade singularidade, universalidade e particularidade, entendendo o espaço de intervenção como um campo de mediações que se estrutura sobre determinações histórico-sociais constitutivas dos complexos sociais.

No entanto, além da suspensão dos atendimentos presenciais, é válido comentar que a potencialização das demandas já existentes fez com que os profissionais desenvolvessem novas estratégias e mudanças para que o usuário, principalmente o que se encontra privado de liberdade, não deixasse de ser atendido. Com isso, o profissional C explica que neste período os atendimentos são realizados de três formas, sendo elas:

1ª FORMA: A continuação do monitoramento dos usuários privados de liberdade que eram acompanhados pela equipe;
2ª FORMA: Acompanhamento de 2.000 usuários, dos quais foram encaminhados pela SAP;
3ª FORMA: E canais de atendimento disponibilizados pela Defensoria, no qual esse proporciona as famílias dos usuários a realizar o atendimento, obviamente utilizando seríssimas restrições, visto que esse meio é exclusivamente eletrônico, sem contato presencial e/ou telefônico. (PROFISSIONAL C)

O profissional C ressalta que a 3ª forma proporcionou aos profissionais do Direito e do Serviço Social atender famílias e usuários que procuraram os canais fornecidos pela Defensoria. Não da mesma forma e qualidade do atendimento presencial, mas dentro dos limites impostos pelo atual cenário, essa foi a melhor forma de atendimento, em termos de assegurar a saúde dos usuários e da equipe.

No âmbito das unidades prisionais, um dos principais fatores que colaboram para proliferação e transmissão de diferentes patologias é a superlotação. Ela faz com que os sujeitos vivam em ambientes sem distanciamento, sem ventilação e em condições sanitárias básicas e precárias.

Levando em consideração o contexto mencionado acima e o atual cenário de pandemia, Sérgio Garófalo Carvalho, Andreia Beatriz Silva dos Santos e Ivete Maria Santos (2020, s/p) explicam:

A pandemia de Covid-19 representa uma grande ameaça para o mundo e tem demonstrado que prevenir a escalada da doença em prisões faz parte do combate ao novo coronavírus na sociedade em geral. Sabe-se, até o momento, que a mais efetiva medida de contenção ao avanço da doença é o isolamento social. No entanto, em instituições penais, muitas vezes superlotadas, tal medida torna-se de difícil implementação e, quando acontece, leva a população privada de liberdade a um superisolamento, tendo consequências em sua saúde mental. Além disso, indivíduos presos sofrem com ambientes sem ventilação, falta de materiais de higiene pessoal, condições sanitárias básicas precárias e dificuldade de acesso a serviços de saúde.

Com isso, os profissionais atuantes na VEC são instigados a desenvolver estratégias e articulações de forma a vislumbrar a garantia do acesso aos direitos destes sujeitos, baseando-se nas recomendações específicas de prevenção da Covid-19. Conforme o profissional B comenta:

Estamos realizando os atendimentos aos presos de forma virtual, com isso constatamos que os equipamentos de proteção disponíveis para os presos são apenas 3 máscaras de proteção. Como não pode ter álcool dentro das celas, estamos tentando preitear alguma substância que não seja inflamável e que seja suficiente para matar o eventual vírus, em cogitação o aumento de sabão e outros tipos de equipamento de proteção. (PROFISSIONAL B)

O profissional B também mencionou que algumas unidades relataram utilizar água sanitária para higiene dos ambientes e em outras os Diretores das unidades informaram que têm adotado a dedetização, fato que não pode ser constatado presencialmente, visto que as visitas estão suspensas.

Além das estratégias citadas pelo profissional B, a Defensoria também utilizou a listagem dos 2.000 nomes fornecida pela SAP para desenvolver e solicitar pedidos de prisão domiciliar. Neste sentido, o profissional C salienta que em sua concepção:

O que poderia ser feito, por exemplo, é separar uma unidade prisional e realizar uma relação dos usuários e fazer o pedido de prisão domiciliar global, mas a justiça não aceita, então tem que ser individualizado. Em vez de fazer meia dúzia de pedidos com 100 nomes, o profissional tenha que fazer 2.000 pedidos individuais. Com isso, se vê uma pré-disposição da Justiça em ser mais lenta. (PROFISSIONAL C)

Ressaltando que, de acordo com o profissional C, dentre os 2.000 pedidos de prisão domiciliar, acredita-se que nem 5% foram concebidos, tendo casos de usuário ser do grupo de risco e mesmo com o atestado médico o juiz não autorizou a prisão domiciliar do sujeito.

Neste sentido, é válido destacar que a prisão domiciliar pode ser autorizada mediante as especificidades do Artigo 318º do Código Processo Penal (CPP), sendo elas:

- I - Maior de 80 (oitenta) anos;
- II - Extremamente debilitado por motivo de doença grave;
- III - Imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
- IV - Gestante;
- V - Mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos;
- VI - Homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. (BRASIL, 1941, s/p)

Apesar das negativas recebidas com relação aos pedidos de prisão domiciliar, os profissionais não se limitaram em buscar novas articulações e estratégias para amenizar a situação atual e garantir a proteção dos sujeitos.

Entretanto, uma das principais indicações atualmente é o isolamento e o distanciamento social. Todavia, as unidades prisionais do Oeste Paulista, em sua maioria, apresentam quadro de superlotação e tais recomendações ficam difíceis de serem aplicadas. O profissional C ressalta ainda que:

A primeira questão é estrutural teria que rever a política de encarceramento que temos hoje, para, além disso, as condições do próprio ambiente penitenciário. Estamos falando de uma pandemia que afeta as vias respiratórias e um dos maiores índices de doença que temos no âmbito das unidades prisionais é tuberculose. (PROFISSIONAL C)

As unidades prisionais da regional do Oeste Paulista, em sua maioria, estão em condição de superlotação, o que já era uma preocupação anteriormente à pandemia, visto que os índices de transmissão de doenças como tuberculose, são um dos mais altos segundo o profissional C.

Mediante a isso, os profissionais ressaltam que é preciso combater a superlotação e rever a atual política de encarceramento, visto conforme o profissional B destaca que:

Estamos lidando com um vírus de alta gravidade, em que as autoridades mundiais e principalmente a Organização Mundial da Saúde (OMS), recomenda a não aglomeração e o distanciamento pessoal. No entanto, temos situações no qual há mais de 30 pessoas dividindo uma cela planejada para 12. Sendo a população mais que dobrada para a sua capacidade. Então a solução mais óbvia seria resolver o problema da superlotação e uma alternativa seria a prisão domiciliar. (PROFISSIONAL B)

Além disso, o profissional B comenta que, no âmbito das unidades, poderiam ser adotadas outras medidas, tais como: conceder o indulto para pessoas com menos de dois meses e/ou antecipar os lapsos para os sujeitos que estão próximos de cumprimento total da pena. Permite-se, assim, uma busca ativa mais eficaz dentro das unidades prisionais de forma a colocar os usuários do grupo de risco em situação de isolamento. O profissional A ressalta algumas ações que poderiam sanar a superlotação nas unidades:

[...] podemos mencionar a criação de uma ouvidoria externa, que não se vincule a instituição; o crescimento da DPE-SP, visto que quanto mais defesa a pessoa fizer, mais chances de sair mais cedo. Possibilidades de o sujeito devolver o produto roubado, no caso de crimes tributários poderia existir a possibilidade de parcelar a dívida e encerrar o processo. (PROFISSIONAL A)

As estratégias sugeridas pelo profissional poderiam contribuir imensamente para a diminuição da superlotação das unidades prisionais, não somente do Oeste Paulista, mas de todo o Estado. Isso refletiria na diminuição e na transmissão de doenças, em especial a Covid-19, que vem se mostrando altamente transmissível em ambientes com aglomeração.

No entanto, para que pelo menos algumas sejam implementadas, é necessária uma articulação, em primeiro momento dos profissionais atuantes na VEC, vislumbrando o levantamento das vulnerabilidades e potencialidades dos sujeitos e unidades prisionais e, em um segundo momento, com outras (os) instituições/órgãos competentes.

No subitem a seguir será analisado o trabalho interdisciplinar e o quanto é importante para a obtenção de novos resultados.

4.6 O Trabalho Interdisciplinar

O eixo a ser analisado nesta categoria visa evidenciar o trabalho interdisciplinar no âmbito da Defensoria Pública, como é executada a articulação do Serviço Social com as demais áreas atuantes na Defensoria, evidenciando a importância da atuação do Serviço Social neste campo sócio-ocupacional. Como explica o profissional A, é de extrema relevância o trabalho do Assistente Social no âmbito da Defensoria:

O Serviço Social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo é importante devido aos conhecimentos da profissão, na área do Direito não detemos o conhecimento com relação às possíveis articulações, quais os órgãos e/ou instituições que podemos buscar e quais os programas e políticas que os usuários podem ser inseridos, desta forma, a atuação do Serviço Social reflete em sua maioria à não judicialização das demandas. (PROFISSIONAL A)

De acordo com Yamamoto (2011, p. 07): “A realidade hoje exige um profissional qualificado, que amplie e reforce sua competência crítica, que não seja somente executivo, mas que reflita, avalie, pesquise e decifre o real”.

Sendo assim, a atuação do Serviço Social na Defensoria tem como finalidade a prática da garantia de direitos dos usuários, refletindo e analisando a realidade atual destes, buscando a utilização de outros órgãos competentes para a inserção dos usuários nas políticas sociais. Desta forma, o direito será garantido, não necessitando da judicialização.

Nos tempos atuais, diante da pandemia da Covid-19, o profissional C expõe a importância do Serviço Social na Defensoria em sua concepção: “Já era fundamental, com a pandemia evidenciou ainda mais que é impossível não obter o referido profissional dentro da Defensoria”. O Assistente Social atua em conjunto com os Defensores Públicos, sendo que é necessário um trabalho em equipe para sanar as diversas demandas causadas pela pandemia, como o profissional C expressa:

O profissional que mais obteve demanda na pandemia foi o Serviço Social, por exemplo, para que os Defensores realizem os pedidos de prisão domiciliar é necessário um relatório de saúde, este é realizado pelo assistente social, ou seja, é necessária a intervenção do Serviço Social, que na pandemia se teve um número significativo de demandas.

As demandas que tiveram os números mais significativos foram para a área do Serviço Social. Porém, estas demandas recentes podem e devem ser solucionadas com a equipe atuante da Defensoria, realizando um trabalho interdisciplinar, os profissionais fazendo um trabalho articulado para que não seja necessária uma possível judicialização. Sendo que esse processo é moroso e complexo.

É necessária então a articulação do Serviço Social e das demais áreas atuantes da Defensoria, segundo o profissional A: “a articulação é feita basicamente pelos conhecimentos em conjunto com o CAM junto à Defensoria Pública e demais órgãos públicos ou privados que eventualmente estejam envolvidos com a demanda”. Ou seja, a articulação faz-se não somente nas áreas onde a Defensoria atua, e sim, em diversos outros órgãos e/ou instituições necessárias que visam a garantia do direito do preso e de sua família.

Como mencionado acima, há importância do trabalho interdisciplinar e a menção sobre a necessidade de a Defensoria prestar esse atendimento na Lei Complementar nº 988/2006, como previsto em seu Artigo 5º V³. Posto isto, pode-se compreender que a necessidade se faz a partir da complexidade das demandas que chegam à Defensoria. Sendo assim, exige um rompimento da teoria de um atendimento individual, ou seja, cada área realiza seu atendimento isolado, se convertendo ao atendimento integral, um trabalho realizado com toda a equipe da VEC tendo como foco a garantia e a defesa de direitos dos usuários, utilizando como ferramenta todos os profissionais presentes na instituição.

O profissional A considera que “são encaminhados ofícios e telefonemas aos órgãos necessários. Os casos são discutidos e todos os direitos que não exigem judicialização são assegurados extrajudicialmente por meio de políticas e/ou programas sociais relativos à demanda do sujeito”.

Alguns dos desafios impostos no trabalho da Defensoria visam a garantia de direitos. Para isso, é necessário o rompimento de práticas individualistas e tradicionais, necessitando que ocorra uma conscientização dos profissionais de que o trabalho interdisciplinar se faz de extrema importância para a construção de alternativas que visam a emancipação e a solução das demandas dos usuários da Defensoria.

³ São atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, dentre outras: [...] V - Prestar atendimento interdisciplinar (ALESP, 2006, s/p).

Para que os profissionais se adaptassem ao novo contexto de pandemia de Covid-19 foi necessário desenvolver uma nova articulação qualificada entre órgãos atuantes da Defensoria: a VEC e o CAM. Contudo, alteraram os meios de comunicação e articulação, de acordo com o profissional B:

A articulação que está sendo realizada é totalmente remota, então temos grupos de aplicativos de comunicações instantâneas, vídeo conferências, a articulação em sua maioria é realizada por meio de e-mail, então o que tem sido realizado são solicitações para o CAM, ambos via e-mail e telefonemas, direcionamos para unidade prisional e para os próprios familiares, então tem ocorrido desta forma a articulação entre os órgãos.
(PROFISSIONAL B)

Com a pandemia o isolamento social foi necessário, sendo realizadas novas estratégias de atendimento como, por exemplo, com o “Home Office”. Desta forma, diversas demandas podem ser solicitadas, bem como a realização de atendimentos extrajudiciais dos usuários e solicitações de pareceres sociais, dentre outros. Conforme o profissional B, é importante ressaltar que:

A articulação que temos realizado se intensificou agora pelo maior número, mas lógico, as unidades de saúde local, as próprias unidades e os assistentes sociais das unidades, e os nossos, o NESC também tem feito um trabalho intenso neste período, como sempre fizeram, a OAB, também tem feito trabalhos dentro das unidades, essa articulação com os parceiros conveniados, a FUNAP tem feito um trabalho intenso também, as faculdades de direito que atuam na VEC como a Toledo também tem feito um trabalho forte junto à população carcerária para tentar identificar as pessoas do grupo de risco, então tem sido tudo de maneira remota, por e-mail e telefonemas, este tem sido nosso canal de articulação.
(PROFISSIONAL B)

Uma questão em que se faz necessária essa articulação entre os assistentes sociais e as unidades de atendimento aos sujeitos da Defensoria, é a importância de informações e/ou instruções que são realizadas por meio de contato telefônico, tendo como suporte os conveniados para a obtenção de respostas sobre a situação dos usuários privados de liberdade. Uma grande parcela busca a identificação de quais presos se encaixam no grupo de risco.

Os desafios para a execução do trabalho interdisciplinar em tempos de pandemia da Covid-19 são diversos, como já citado acima. Diversos órgãos necessitaram de adaptações nos atendimentos para amenizar o prejuízo causado pelo vírus. Conseqüentemente, com a paralisação de alguns órgãos, dificultaram o trabalho de outros, como o profissional A salienta que “a paralisação dificultou o

contato num primeiro momento, mas cada órgão foi se adaptando ao trabalho remoto, de modo que hoje conseguimos manter contato com todos os órgãos de que precisamos”. Primeiramente, foi necessário um tempo para a adaptação de ambos os serviços aos novos modos de atendimento aos usuários.

Os profissionais entrevistados relataram alguns dos impactos dos órgãos causados pela paralisação:

Outro impacto decorrente da paralisação foi uma maior lentidão nos processamentos dos benefícios dos presos. Esse foi um dos maiores impactos, é algo que deveria ser mais sério e ágil, principalmente aqueles processos que ainda não foram digitalizados, já os processos físicos tiveram uma parada, nós não estamos tendo acesso a esses processos, o que prejudica também a correção nas unidades [...] apesar de todos os esforços, vejo que a própria VEC de Presidente Prudente com a limitação estrutural que tem, estamos tentando digitalizar os processos mais importantes, os que ainda são físicos para fazer circular, há presos já com lapso ultrapassado e continua em situação de encarceramento, quando poderiam já desfrutar de um regime menos gravoso. (PROFISSIONAL A)

Há uma grande movimentação processual, a maioria hoje é digital, então mesmo com a limitação estrutural de pessoas os processos têm circulado, os físicos ainda estão parados, então o que estava em andamento parou, o que nós conseguimos fazer mesmo nesses processos físicos é pleitear benefícios, mas nós não temos acesso à vista nas unidades isso gera uma dificuldade em acessar informações processuais. Para pleitear estes benefícios, a lentidão que eu digo é do andamento processual [...] o meio digital favorece isso, a maior lentidão no processamento é a FUNAP por não estar dentro das unidades para fazer os pedidos. Numericamente em termo de VEC é complicado, porque o volume é muito grande, agora se fomos recortar isso para outras áreas, não VEC, tivemos uma queda na abertura de novas ações [...] em um percentual de pelo menos 60%, 70% se não for mais. (PROFISSIONAL B)

Deste modo, vale citar que todos os presos que não cometem crime hediondo têm direito à progressão para o regime semiaberto, aberto, livramento condicional, indulto e comutação, desde que preencham os requisitos previstos nos Artigos 122º a 125º da LEP.

Os usuários que têm direito à saída temporária são os presos que cumprem a pena no regime semiaberto. Deve ter cumprido um sexto de sua pena total se no momento de sua prisão for primário e, se já for reincidente, um quarto de sua pena. Para conquistar a saída temporária o preso deve ter boa conduta de comportamento carcerário, pois no momento de sua inserção o diretor do presídio é questionado sobre a conduta do detento.

Diversos presos já poderiam ser beneficiados com a saída temporária e outros, que poderiam estar em casa, estão com um lapso ultrapassado. Estas demandas já eram recorrentes. Porém, com a atual pandemia, estes números se intensificaram, causando um atraso imenso.

Diante do exposto, conclui-se esta análise compreendendo que é extremamente importante a articulação, com múltiplos profissionais, para que aconteça de fato a transformação na realidade em que os sujeitos atendidos pela equipe da VEC vivenciam cotidianamente.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como intuito discutir e analisar os impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Regional de Presidente Prudente, a fim de problematizar a dimensão dos impactos durante a pandemia no processo de trabalho da equipe da Vara de Execução Criminal (VEC) da referida instituição.

Para que o trabalho obtivesse legitimidade, realizou-se pesquisa bibliográfica eletrônica e documental, possibilitando uma melhor compreensão acerca do objeto da pesquisa. Assim sendo, diante desses estudos, foi possível compreender a trajetória socio histórica do sistema penitenciário no Brasil, os aspectos da política de segurança no âmbito do sistema penitenciário e as expressões da questão social no Brasil. Essas temáticas possibilitaram o grupo a conhecer caminhos nunca trilhados. Outrossim foi apresentado o processo de trabalho do Serviço Social, a importância do profissional no campo sociojurídico e os desafios e as possibilidades na intervenção da equipe.

Desse modo, por meio dessa primeira aproximação com o tema, perpassamos os conceitos do sujeito atendido pelo Serviço Social da Defensoria, realizando pesquisas sobre os determinantes que assolam a realidade dos sujeitos atendidos. Ainda mais tratando-se de uma pandemia, em que a superlotação, as péssimas condições de higiene e o difícil acesso a serviços médicos tornam as unidades um ambiente propício para a proliferação da Covid-19, com impacto direto sobre os presos e para a equipe que atua no âmbito das unidades.

É neste cenário que surge a importância e a necessidade da atuação do assistente social junto à equipe multidisciplinar da Defensoria Pública para contribuir em medidas e ações que visam, de forma positiva, a efetivação dos direitos do preso, lembrando que não é somente o direito à saúde, mas todos os demais direitos do preso são extremamente violados.

Essas violações de direitos se expressam, em sua maior intensidade, nos aspectos relacionados ao não acesso à saúde dos sujeitos privados de liberdade, a falta de uma equipe mínima médica, as condições sanitárias precárias e a superlotação no âmbito das unidades. Todos esses determinantes refletem na contaminação por doenças transmissíveis, tais como HIV, Tuberculose, Pneumonia e doenças respiratórias como a Covid-19.

As principais demandas atendidas pelos profissionais da VEC, não são somente as relacionadas à saúde do preso (como foi possível visualizar nas análises) se expressam também no não acesso à assistência judicial, material, educacional e social prevista no Artigo 11º da Lei de Execução Penal (LEP).

Uma das hipóteses iniciais foi referente aos impactos causados pela Covid-19 vivenciados pelos profissionais de Serviço Social da VEC, correlacionada à adaptação do atendimento presencial para o “Home Office”. Durante a realização das entrevistas com os profissionais, o grupo pode perceber, além da confirmação da hipótese mencionada, que também houve a potencialização das demandas já existentes e o surgimento de novas demandas. Isso permitiu à equipe desenvolver novas estratégias e mudanças no processo de trabalho, para que os usuários (principalmente os privados de liberdade) não deixassem de receber atendimento e a garantia de seus direitos.

Outra hipótese levantada pelo grupo, mediante o contexto de pandemia da Covid-19 no âmbito das unidades prisionais, foi a visualização da necessidade de realização de medidas de prevenção, dentre elas falta de higienização, equipamentos, dentre outros. Em casos de diagnóstico positivo da Covid-19 seria imprescindível que o usuário fosse encaminhado a uma área separada dos demais. Hipótese essa que foi linha norteadora para que os profissionais, tanto do Direito quanto do Serviço Social, pudessem articular suas ações de forma a vislumbrar a proteção dos sujeitos, que não apresentavam sintomas e cuidados para aqueles que pudessem apresentar.

Em relação a última hipótese dessa pesquisa, relacionada ao formato do atendimento, a análise confirma que o monitoramento das demandas de saúde dos presos que se enquadravam no grupo de risco, vivenciava grande impacto devido à paralisação da Defensoria Pública em função da Covid-19 e do atendimento passar a ser realizado por meio de “Home Office”.

No desenvolver da pesquisa “os impactos da Covid-19 na atuação do Serviço Social da VEC da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente”, o grupo obteve conhecimentos muito relevantes e ricos, mediante os impactos causados no monitoramento das demandas, o que proporcionou entender que, dentre os principais impactos, estão o monitoramento da saúde e a verificação das condições sanitárias básicas das celas, visto que Defensores Públicos e Advogados Conveniados não podem verificar as

informações relacionadas às condicionalidades das unidades da regional de forma presencial. As visitas, mesmo com fins de inspeção, estão suspensas.

Por fim, destaca-se que a intervenção da equipe do Serviço Social é extremamente importante no âmbito da Defensoria Pública, pois visa desvelar as demandas postas no seu cotidiano profissional, construindo aproximações sucessivas da realidade dos sujeitos e indivíduos. O Serviço Social atua com total responsabilidade e ética para dar respostas de caráter ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico, apoiadas em seus fundamentos teóricos e metodológicos.

Os profissionais objetivam garantir o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários e instituições que demandam o trabalho do assistente social. Mais do que nunca é preciso reconhecer a importância do Serviço Social como profissão na atual conjuntura. Não se pode esquecer que a profissão é materializada em condições objetivas e os profissionais possuem competência de proposições nestas condições (de pandemia e desafios).

REFERÊNCIAS

ALESP. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Complementar Nº 988, de 09 de janeiro de 2006**. Organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2006/alteracao-lei.complementar-988-09.01.2006.html>. Acesso: em 28 out. 2020.

ANDRADE, Ueliton Santos de; FERREIRA, Fábio Félix. **Crise no sistema penitenciário brasileiro**: capitalismo, desigualdade social e prisão. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde | ISSN: 2317-3394. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/471>. Acesso: em 16 mai. 2020.

ASSIS, Rafael Damaceno. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. Disponível em: <https://www.monografias.com/pt/trabalhos908/a-realidade-atual/a-realidade-atual.shtml>. Acesso: em 01 mai. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Brasil, 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso: em 25 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.html>. Acesso: em 01 mai. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso: em 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Mapa do encarceramento**: os jovens do Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/junho/mapa-do-encarceramento-aponta-maioria-da-populacao-carceraria-e-negra-1. Acesso: em 14 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – INFOPEN, junho de 2014. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/relatorio_depen.pdf. Acesso: em 20 mai. 2020.

CANÊO, Giovanna; TORRES, Andrea Almeida. **Violação de Direitos Humanos**: Relatos de Homens e Mulheres do Sistema Prisional. In: III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão. UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, 2017.

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda V. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 34° ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO. Sérgio Garófalo de; SANTOS, Andreia Beatriz Silva dos; SANTOS, Ivete Maria. **A pandemia no cárcere**: intervenção no superisolamento. *Ciência. Saúde Coletiva* vol. 25 n° 9 Rio de Janeiro Sept. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.15682020>. Acesso: em 23 out. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Conselho Federal de Assistentes Sociais (Lei nº 8662/93). Março de 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 11 de julho de 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico**: subsídios para reflexão. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf. Acesso: em 10 jul. 2020.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2° ed. São Paulo: Cortez, 1995. 164p.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2003.

D'ELIA, Fábio Suardi. **A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo**. *Revista Liberdade*: ISSN: 2175-5280. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rc on_id=145. Acesso: em 22 jun. 2020.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FÁVERO, Eunice Teresinha; GOIS, Dalva Azevedo. **Serviço Social e temas sociojurídicos**: debates e experiências. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

FRADE Laura. **Quem Mandamos para a Prisão?** Visões do Parlamento Brasileiro sobre a Criminalidade. Brasília: Líber Livro, 2008. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/41637882/analise-juridica-quem-mandamos-para-a-prisao>. Acesso: em 25 mai. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6° ed. São Paulo: Atlas, 2010-2011.

GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: teoria método e criatividade/Suely Ferreira Deslandes, Otávio Cruz Neto, Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n°. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

GUERRA, Yolanda. **O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional**. Serviço Social & Sociedade n°. 91. Ano XXVIII. São Paulo, 2007.

HENZ, Aquéle; DORNELLES, Jônatas Herrmann. **O Código Penal de 1890 e a construção das relações de gênero no julgamento dos processos-crime de homicídios, entre 1900 e 1940, na Comarca Caxias**. Universidade de Caxias do Sul (UCS). MÉTIS: história & cultura – v. 11, n°. 21, p. 297-314, jan./jun. 2012. Disponível em: file:///C:/Util/Downloads/2081-6769-1-PB.pdf. Acesso: em 20 mai. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Questão Social e Serviço Social: Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda, Vilela. **Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio-jurídica**. IN: SALES, M. A.; MATOS, M. de C. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MACHADO, Ednéia Maria. **Questão Social: objeto do Serviço Social? Serviço Social em Revista**. V. 2, nº 1, Jul/Dez, 1999.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. v. 1.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **Modelo de Gestão para a Política Prisional**. Projeto BRA/011/2014 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro, parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: https://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf. Acesso: em 14 mai. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **“O que são os direitos humanos?”**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>. Acesso: em 04 mai. 2020.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

PAIVA, Franceilde Nascimento. **Vigiar e Punir: o sistema prisional na visão de Foucault**. Monografia apresentada ao Curso de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do grau de licenciatura em Filosofia. São Luís, 2012.

Disponível em:

<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/1485/1/FrancileidePaiva.pdf>
f. Acesso: em 20 jun. 2020.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Questão Social, Serviço Social e Direitos da Cidadania**. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, nº. 3, 2001.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Código Criminal do Império**. Arquivo Nacional MAPA. Memória da Administração Pública Brasileira. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/281-codigo-criminal>. Acesso: em 15 mai. 2020.

PIMENTA, Victor Martins. **Conter o poder punitivo**: alternativas ao encarceramento em massa. In: Carta Maior: O Portal da Esquerda. Junho de 2015. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Conter-o-poder-punitivo-alternativas-ao-encarceramento-em-massa/40/33871>. Acesso: em 16 mai. 2020.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação**: categoria necessária para a prática do assistente social. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; Conselho Federal de Serviço Social; Universidade de Brasília - CEAD. (Org.). Capacitação Em Política social e Serviço Social. 1ª. ed. V. 3. 2002.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS**. São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400010. Acesso: em 10 jul. 2020.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária**: estatuto do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Editora Revistados Tribunais, 2001.

SANTIAGO, Daniela Cristina Mazzini; GONÇALVES, Nayla Cristiana Beraldo. **Os desafios de efetivação da teoria na sistematização da prática profissional do assistente social**. 2012. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/OS%20DESAFIOS%20DE%20EFETIVA%C3%87%C3%83O%20DA%20TEORIA%20NA%20SISTEMATIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20PR%C3%81TICA%20PROFISSIONAL%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL.pdf>. Acesso: em 29 ago. 2020.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SILVA, Reijiane Cristine Pinheiro da. **Coronavírus**: e quem trabalha no sistema prisional? CFESS dá início a série de entrevistas com assistentes sociais de diferentes espaços ocupacionais, para fomentar o debate durante a pandemia do Covid-19. In: Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão - CRESS 2ª Região. ASCOM CRESS/MA. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1691>. Acesso: em 16 mai. 2020.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/Jack/Downloads/Dialnet-APraticaDoAssistenteSocial-4025382.pdf. Acesso: em 11 jul. 2020.

TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO. **Convênio com a Defensoria é firmado:** Tal formalização ampliará o número de alunos do curso de Direito da Toledo que atuarão no atendimento ao público na Defensoria Pública da cidade. Presidente Prudente, 2020. Disponível em: <https://noticias.toledoprudente.edu.br/noticia/2011/1/convenio-com-a-defensoria-e-firmado>. Acesso: em 23 out. 2020.

TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO. Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEPE). **Normalização para Apresentação de Monografias/TC e Artigos Científicos.** 5ª ed. Eletrônica Revista e Atualizada. Presidente Prudente, 2020.

TORRES, Andrea Almeida. **Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro:** desafio ético e político do serviço social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 67, p. 77, 2001.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Refletindo sobre a noção de exclusão.** In: SAWAIA, B. (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4ª. ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2002, p. 16-26.

APÊNDICE

Apêndice A - Entrevista com o Defensor Público e Coordenador da Vara de Execução Criminal

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Formação acadêmica: ano:

Especializações:

Profissão:

Período (ou tempo) de atuação:

1 - Quais as principais demandas atendidas pela Vara de Execução Criminal (VEC)? Houve aumento das demandas existentes e/ou surgimento de novas demandas diante da pandemia de Covid-19?

2 - Com relação às visitas dos familiares dos sujeitos, a Defensoria Pública está desenvolvendo alguma ação para adaptar de forma on-line (vídeo chamada)?

3 - Como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente atua diante da proliferação da Covid-19 dentro das penitenciárias atendidas pela VEC?

4 - Em sua concepção, qual a importância da atuação do Serviço Social na Vara de Execução Criminal (VEC)?

5 - Quais as principais dificuldades na sua atuação profissional, enquanto Defensor Público e Coordenador da Vara de Execução Criminal (VEC) diante do contexto de pandemia?

6 - Como é realizada a articulação entre as áreas do Serviço Social e do Direito para garantia dos direitos violados dos sujeitos?

7 - Houve necessidade de adaptação da equipe da Vara de Execução Criminal (VEC) para atender as demandas imediatas e socioprofissional?

8 - A partir de seu conhecimento em relação à superlotação das unidades atendidas pela Regional de Presidente Prudente, quais as ações que poderiam ser adotadas para amenizar a situação e os impactos da Covid-19?

9 - Quais os impactos que a paralisação dos outros órgãos causou no monitoramento realizado pela equipe da Vara de Execução Criminal (VEC)?

Apêndice B - Entrevista com o Defensor Público e Coordenador da Regional de Presidente Prudente

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Formação acadêmica: ano:

Especializações:

Profissão:

Período (ou tempo) de atuação:

1 - Quais são as principais demandas atendidas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente? Houve mudança ou surgimento de novas demandas diante da Covid-19?

2 - Houve mudanças ou adaptações no atendimento da Vara de Execução Criminal (VEC), durante a pandemia?

3 - Quais as ações realizadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional de Presidente Prudente para a garantia dos direitos dos sujeitos pertencentes ao grupo de risco no âmbito das unidades?

4 - Diante da proliferação de Covid-19, como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional de Presidente Prudente atua com relação à situação atual?

5 - Quais as principais dificuldades na sua atuação profissional enquanto Defensor Público e Coordenador da Regional de Presidente Prudente no contexto de pandemia?

6 - A partir de seu conhecimento em relação à superlotação das unidades atendidas pela Regional de Presidente Prudente, quais ações poderiam ser adotadas para amenizar a situação e os impactos da Covid-19?

7 - Existe articulação entre a Defensoria Pública e outras redes competentes para a garantia dos direitos violados dos sujeitos privados de liberdade? Se sim, como está sendo realizada a articulação?

8 - Quais os impactos que a paralisação dos outros órgãos causou no monitoramento realizado pela Vara de Execução Criminal (VEC)? Exemplo: Fórum.

9 - Como é executada a articulação entre a Vara de Execução Criminal (VEC) e o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) no contexto atual de Covid-19?

Apêndice C – Assistente Social do Convênio da Toledo Prudente Centro Universitário

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Formação acadêmica: ano:

Especializações:

Profissão:

Período (ou tempo) de atuação:

1 - Como as demandas chegam atualmente para o Serviço Social durante a pandemia da Covid-19?

2 - Houve aumento das demandas existentes ou surgimento de novas demandas?

3 - Foi necessário adotar novas medidas para a intervenção diante da Covid-19?

4 - Como é realizada a intervenção do Serviço Social no período de pandemia da Covid-19?

5 - Quais foram os impactos causados no processo de trabalho da equipe de Serviço Social atuante da Vara de Execução Criminal (VEC)?

6 - Quais as principais dificuldades e quais as potencialidades na atuação profissional durante a Covid-19?

7 - Como está sendo realizado o atendimento às famílias dos sujeitos e o monitoramento das demandas existentes?

8 - Quais impactos a paralisação das outras redes causou no monitoramento realizado pela equipe de Serviço Social da Vara de Execução Criminal - VEC?

9 - A partir de seu entendimento, quais ações e estratégias poderiam ser adotadas para amenizar a situação atual e de proteção no âmbito das penitenciárias?

10 - Qual a importância da atuação do Serviço Social na VEC da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente?

11 - Diante da proliferação da Covid-19 dentro das penitenciárias atendidas pela VEC. Como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional de Presidente Prudente atua em relação a essa situação?

12 - Quais impactos as famílias e os sujeitos atendidos vivenciaram diante da Covid-19?